



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS - N° 2021.09.24.4

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, S/Nº- Crato/Ceará, nomeada pela Portaria nº 0501001/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que **às 08h30min do dia 26 de novembro de 2021**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global**, sendo o setor interessado a **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

- | | | |
|-------|-----|---|
| ANEXO | I | Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Sondagem, Critérios de Medições, Licença Simplificada, Planta, ART's e RRT. |
| ANEXO | II | Proposta Padronizada |
| ANEXO | III | Modelo de Carta Fiança |
| ANEXO | IV | Minuta do Contrato |
| ANEXO | V | Modelos de Declarações/Procuração |

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL - Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.



1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

2.4.1.1 - **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.**

2.4.1.2 - Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.



2.4.1.3 - **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados).

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE;

2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Crato/CE, dentro do prazo editalício;

2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

2.10.4 - O pedido, com suas especificações;

2.11 - Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.12 - A resposta do Município de Crato/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.

2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.1.2 - Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.1.3 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de CRATO/CE, dentro do prazo de validade.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da



proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:

3.3.2.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) = -----
(PC + ELP) ou (PNC)

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

PNC é o Passivo não circulante

3.3.3 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.4 - Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 7.919,46 (sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**.

3.3.4.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.4.1.1 - Ao optar por caução em dinheiro, a conta bancária é a seguinte (BRANCO DO BRASIL - PMC CAUÇÃO - AGÊNCIA Nº 94-9 - CONTA CORRENTE Nº 1050-2), o licitante deverá fazer a comprovação do depósito.

3.3.4.2 - Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.4.3 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.4.3.1 - Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.

3.3.4.3.2 - Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2021.09.24.4.

3.3.4.3.3 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.4.3.4 - Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.4.4 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.4.5 - A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.4.6. - A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;



- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.1 - **Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.**

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA, COM ÁREA MÍNIMA DE 119,54 M² (CENTO E DEZENOVE METROS QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS);

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM NO MÍNIMO 29 UN (VINTE E NOVE UNIDADES);

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 1.496 M (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS METROS);

3.4.2.1.1 - No projeto menciona-se a necessidade de uma empresa idônea, porém essa não é a única exigência que contempla todas as especificidades do bem. É preciso que seja especificada a qualificação da empresa contratada e essa necessita ter um acervo técnico comprovado e experiência em obra de restauro em edificação de natureza (tipo) e área (m²) similares. Sem a garantia de que a empresa realizadora dos serviços possua tais qualificações, a Copam/Secult não autorizará nenhuma intervenção no bem.

3.4.2.2 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.3 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as



do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.4 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.4.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.4.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA, COM ÁREA MÍNIMA DE 119,54 M²;

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020;

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;

3.4.2.5 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.5.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.



3.5.4 - **Declara o de V nculo Empregat cio, em conformidade com anexo V item 05 do edital.**

3.5.5 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N . 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benef cios previstos nos referidos diplomas legais   necess rio, apresentar Declara o de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3  do referido diploma legal.

3.5.5.1 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restri o fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, dever  apresentar a declara o de que consta a restri o fiscal e que se compromete em sanar o v cio, no prazo de 05 (cinco) dias  teis conforme disp e o art. 43,  1  da Lei Complementar N . 123/06.

3.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, dever o apresentar toda a documenta o exigida para efeito de comprova o de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restri o

3.6.1 - Havendo alguma restri o na comprova o da regularidade fiscal, ser  assegurado o prazo de 5 (cinco) dias  teis, cujo termo inicial corresponder  ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrog veis por igual per odo, a crit rio da Administra o P blica, para a regulariza o da documenta o, pagamento ou parcelamento do d bito, e emiss o de eventuais certid es negativas ou positivas com efeito de certid o negativa.

3.6.2 - A n o-regulariza o da documenta o, no prazo previsto no subitem anterior, implicar  decad ncia do direito   contrata o, sem preju zo das san es previstas no art. 81 da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado   Administra o convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classifica o, para a assinatura do contrato, ou revogar a licita o.

3.7 - A documenta o apresentada integrar  os autos do processo e n o ser  devolvida. Toda a Documenta o dever  estar atualizada nos termos da legisla o vigente;

3.7.1 - Todos os documentos necess rios   participa o na presente licita o dever o ser apresentados em uma  nica via original ou c pia autenticada em Cart rio.

3.7.2 - Cada face de documento reproduzida dever  corresponder a uma autentica o, ainda que diversas reprodu es sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente leg veis.

3.7.3 - N o ser o aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magn ticos, filmes ou c pias em fac-s mile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gr ficos ou cat logos apenas como forma de ilustra o das propostas de pre o.

3.7.4 - Os documentos necess rios   participa o na presente licita o, compreendendo os documentos referentes   habilita o,   proposta de pre o e seus anexos, dever o ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.7.5 - Quaisquer documentos necess rios   participa o no presente certame licitat rio, apresentados em l ngua estrangeira, dever o ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.7.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por institui o que regulamente a disponibiliza o do documento pela Internet, a CPL poder  verificar a autenticidade do mesmo atrav s de consulta eletr nica.

3.7.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por institui o p blica que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante dever , sob pena de ser inabilitada,



apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.7.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.7.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.8 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.9 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.10 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.11 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.12 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.09.24.4
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.09.24.4
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:



4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;

b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;

d) **Prazo de execução dos serviços que será de 150 (cento e cinquenta) dias.**

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - **Cronograma físico-financeiro** de sua proposta de preços.

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

4.8 - No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados



no **ANEXO I - Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores das etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I - cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - Será desclassificada a proposta que:

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.

4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.



5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.

(P)



- 5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.



5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Cultura.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Cultura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Cultura e terá como gerente de contrato o servidor da Secretaria Municipal de Cultura o **Sr. Carlos da Silva Vieira, Inscrito no CPF Nº 011.254.563-70.**

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12



7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Cultura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - **O Prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.

7.13 - **O Prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

CP



- 7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato.
- 7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- 7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas



destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

④



7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de CRATO, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de CRATO caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, (observar os critérios de medição constante no Anexo I deste edital), deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4



9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem

12



prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de **R\$ 791.945,51 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade **21.02.13.392.0068.1.139.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais** - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**.

| N° | OBRA | LOCAL | VALOR ORÇAMENTO COM BDI | B.D.I ADOTADO % |
|-----------------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. | CRATO/CE | R\$ 791.945,51 | 25,22 |
| TOTAL COM BDI = | | | | R\$ 791.945,51 |

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente



arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

P



II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Cultura de Crato/CE.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, sito no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, terá que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela.

15.4 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.5 - Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

CRATO/CE, 09 de novembro de 2021.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I

Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Sondagem, Critérios de Medições, Licença Simplificada, Planta, ART's e RRT.

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 40
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

BDI SERVIÇOS: 25,22%


ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240


BDI INSUMOS: 19,21%

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021


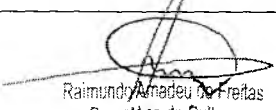
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | | PREÇO TOTAL C/ BDI |
|------|-----------------------|------------------|--------------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 2,73% R\$ | 21.645,15 |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 5,08% R\$ | 40.238,41 |
| 3.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,90% R\$ | 7.148,82 |
| 4.0 | ESTRUTURA | 19,15% R\$ | 151.618,02 |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO | 16,24% R\$ | 128.614,17 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 39,80% R\$ | 315.207,06 |
| 7.0 | URBANISMO | 13,50% R\$ | 106.880,23 |
| 8.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | 2,60% R\$ | 20.593,65 |
| | | TOTAL R\$ | 791.945,51 |


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

①

| | | | |
|---|--|--|---|
|  <p>PREFEITURA DO CRATO</p> | <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</p> | |  Raimundo Amadeu de Freitas Secretário de Cultura |
| | OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021 | CAIO CESAR PAZ COELHO Engenheiro Civil CREA CE-58806 | |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓD. | BASE | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNIT. S/ BDI | PREÇO UNIT. C/ BDI | PREÇO TOTAL C/ BDI |
|------------------------------------|-------------|---------|--|------|---------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| 1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | | | |
| 1.1 | CXX04 | PRÓPRIA | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 5,00 | R\$ 3.457,14 | R\$ 4.329,03 | R\$ 21.645,15 |
| | | | | | | | | Subtotal 1.0: R\$ 21.645,15 |
| 2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 2.1 | C1937 | SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 | R\$ 151,47 | R\$ 169,67 | R\$ 1.138,02 |
| 2.2 | 96525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | M2 | 2175,24 | R\$ 0,26 | R\$ 0,33 | R\$ 717,83 |
| 2.3 | C2873 | SEINFRA | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 2175,24 | R\$ 0,26 | R\$ 0,33 | R\$ 717,83 |
| 2.4 | 96459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | M2 | 334,74 | R\$ 81,56 | R\$ 102,13 | R\$ 34.187,00 |
| 2.5 | CXX07 | PRÓPRIA | PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO | M2 | 8,00 | R\$ 62,48 | R\$ 78,24 | R\$ 625,92 |
| 2.6 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M3 | 16,76 | R\$ 38,54 | R\$ 48,26 | R\$ 808,84 |
| 2.7 | C0708 | SEINFRA | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 16,76 | R\$ 3,41 | R\$ 4,27 | R\$ 71,57 |
| 2.8 | C1066 | SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | M2 | 88,69 | R\$ 22,92 | R\$ 28,70 | R\$ 1.971,40 |
| | | | | | | | | Subtotal 2.0: R\$ 40.239,41 |
| 3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | | | |
| 3.1 | 102279 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,6 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 20,10 | R\$ 4,32 | R\$ 5,41 | R\$ 108,74 |
| 3.2 | Insumo 6081 | SINAPI | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) | M3 | 153,89 | R\$ 29,89 | R\$ 35,63 | R\$ 5.475,97 |
| 3.3 | 96385 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 173,79 | R\$ 7,19 | R\$ 9,00 | R\$ 1.564,11 |
| | | | | | | | | Subtotal 3.0: R\$ 7.148,82 |
| 4.0 ESTRUTURA | | | | | | | | |
| 4.1 PRAÇA | | | | | | | | |
| 4.1.1 | C0095 | SEINFRA | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG | M2 | 48,36 | R\$ 26,43 | R\$ 33,10 | R\$ 1.600,72 |
| 4.1.2 | C0054 | SEINFRA | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 20,90 | R\$ 423,18 | R\$ 529,91 | R\$ 11.075,12 |
| 4.1.3 | C3347 | SEINFRA | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 43,73 | R\$ 421,26 | R\$ 527,50 | R\$ 23.067,58 |
| 4.1.4 | C1400 | SEINFRA | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 142,83 | R\$ 66,19 | R\$ 82,88 | R\$ 11.837,75 |
| 4.2 PALCO METÁLICO | | | | | | | | |
| 4.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 4.2.1.1 | C1630 | SEINFRA | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 134,91 | R\$ 6,09 | R\$ 7,63 | R\$ 1.029,36 |
| 4.2.2 FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 4.2.2.1 | CXX05 | PRÓPRIA | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA | M | 42,00 | R\$ 211,57 | R\$ 264,93 | R\$ 11.127,06 |
| 4.2.2.2 | 95602 | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016 | UN | 6,00 | R\$ 20,38 | R\$ 25,52 | R\$ 153,12 |
| 4.2.3 INFRAESTRUTURA | | | | | | | | |
| 4.2.3.1 | C0054 | SEINFRA | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 1,60 | R\$ 423,18 | R\$ 529,91 | R\$ 847,86 |
| 4.2.3.2 | C3347 | SEINFRA | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 12,64 | R\$ 421,26 | R\$ 527,50 | R\$ 6.667,60 |
| 4.2.3.3 | C1400 | SEINFRA | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 53,72 | R\$ 66,19 | R\$ 82,88 | R\$ 4.452,31 |
| 4.2.4 SUPERESTRUTURA | | | | | | | | |
| 4.2.4.1 | CXX11 | PRÓPRIA | PILAR METÁLICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | KG | 2175,40 | R\$ 8,65 | R\$ 10,83 | R\$ 23.558,58 |
| 4.2.4.2 | CXX12 | PRÓPRIA | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM PERFIL "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | KG | 1459,14 | R\$ 10,97 | R\$ 13,74 | R\$ 20.048,58 |
| 4.2.5 FECHAMENTOS | | | | | | | | |
| 4.2.5.1 | C2450 | SEINFRA | TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% | M2 | 122,14 | R\$ 129,90 | R\$ 162,66 | R\$ 19.867,29 |
| 4.2.5.2 | 96114 | SINAPI | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | M2 | 122,14 | R\$ 59,46 | R\$ 74,46 | R\$ 9.094,54 |
| 4.2.5.3 | 05057 | ORSE | Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem | M2 | 7,18 | R\$ 458,82 | R\$ 574,53 | R\$ 4.125,13 |
| 4.2.6 PINTURA | | | | | | | | |
| 4.2.6.1 | C1282 | SEINFRA | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA | M2 | 148,47 | R\$ 16,48 | R\$ 20,64 | R\$ 3.064,42 |
| | | | | | | | | Subtotal 4.0: R\$ 131.518,02 |
| 5.0 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 5.1 | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 9,89 | R\$ 279,19 | R\$ 349,60 | R\$ 3.457,54 |
| 5.2 | 94999 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 176,73 | R\$ 88,63 | R\$ 110,98 | R\$ 19.613,50 |

9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Araújo da Freitas
Secretário de Cultura

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE-56806

BDI SERVIÇOS: 25,22%
BDI INSUMOS: 19,21%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | CÓD. | BASE | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNIT. S/ BDI | PREÇO UNIT. C/ BDI | PREÇO TOTAL C/ BDI |
|----------------------|-------|---------|---|------|--------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| 5.3 | 97114 | SINAPI | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017 | M | 530,19 | R\$ 0,36 | R\$ 0,45 | R\$ 238,59 |
| 5.4 | C1864 | SEINFRA | PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA | M2 | 298,85 | R\$ 145,70 | R\$ 182,45 | R\$ 54.525,18 |
| 5.5 | C2931 | SEINFRA | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA | M2 | 450,44 | R\$ 33,82 | R\$ 42,35 | R\$ 19.076,13 |
| 5.6 | C4833 | SEINFRA | PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) | M2 | 74,43 | R\$ 222,70 | R\$ 278,86 | R\$ 20.755,55 |
| 5.7 | C2864 | SEINFRA | LASTRO DE PÓ DE PEDRA | M3 | 4,00 | R\$ 89,74 | R\$ 112,37 | R\$ 449,48 |
| 5.8 | 94266 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 16,53 | R\$ 33,39 | R\$ 41,81 | R\$ 774,74 |
| 5.9 | 94265 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 255,41 | R\$ 30,40 | R\$ 38,07 | R\$ 9.723,46 |
| Subtotal 5.0: | | | | | | | | R\$ 128.514,17 |

| 6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
|---------------------------|--------|---------|---|----|---------|--------------|--------------|-----------------------|
| 6.1 | 101658 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 72,00 | R\$ 895,29 | R\$ 1.121,08 | R\$ 80.717,76 |
| 6.2 | 101655 | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 43,00 | R\$ 517,15 | R\$ 647,58 | R\$ 27.845,94 |
| 6.3 | C4810 | SEINFRA | PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | UN | 23,00 | R\$ 463,51 | R\$ 580,41 | R\$ 13.349,43 |
| 6.4 | CXX01 | PRÓPRIA | SPOT EM LED 12W | UN | 22,00 | R\$ 108,09 | R\$ 135,35 | R\$ 2.977,70 |
| 6.5 | CXX08 | PRÓPRIA | POSTE TELECÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m | UN | 19,00 | R\$ 1.038,52 | R\$ 1.300,43 | R\$ 24.708,17 |
| 6.6 | CXX09 | PRÓPRIA | POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m | UN | 5,00 | R\$ 1.294,42 | R\$ 1.620,87 | R\$ 8.104,35 |
| 6.7 | C5033 | SEINFRA | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG | UN | 23,00 | R\$ 1.170,23 | R\$ 1.465,36 | R\$ 33.703,28 |
| 6.8 | 97891 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 51,00 | R\$ 85,61 | R\$ 107,20 | R\$ 5.467,20 |
| 6.9 | CXX02 | PRÓPRIA | SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR | UN | 13,00 | R\$ 1.412,76 | R\$ 1.769,06 | R\$ 22.997,78 |
| 6.10 | CXX03 | PRÓPRIA | SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR | UN | 10,00 | R\$ 708,10 | R\$ 886,68 | R\$ 8.866,80 |
| 6.11 | C4052 | SEINFRA | QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO | UN | 1,00 | R\$ 1.037,90 | R\$ 1.299,86 | R\$ 1.299,86 |
| 6.12 | 101632 | SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | UN | 1,00 | R\$ 25,12 | R\$ 31,46 | R\$ 31,46 |
| 6.13 | C2090 | SEINFRA | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | UN | 1,00 | R\$ 1.352,03 | R\$ 1.693,01 | R\$ 1.693,01 |
| 6.14 | C4558 | SEINFRA | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² | M | 1460,00 | R\$ 8,08 | R\$ 10,12 | R\$ 14.775,20 |
| 6.15 | 92980 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3740,00 | R\$ 10,14 | R\$ 12,70 | R\$ 47.498,00 |
| 6.16 | 92982 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,00 | R\$ 15,52 | R\$ 19,43 | R\$ 291,45 |
| 6.17 | 97668 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | M | 1250,00 | R\$ 8,95 | R\$ 11,21 | R\$ 14.012,50 |
| 6.18 | C4785 | SEINFRA | ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M | UN | 18,00 | R\$ 257,01 | R\$ 321,83 | R\$ 5.792,94 |
| 6.19 | 102279 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP) LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3 | 27,90 | R\$ 4,32 | R\$ 5,41 | R\$ 150,94 |
| 6.20 | C2921 | SEINFRA | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M3 | 27,90 | R\$ 26,43 | R\$ 33,10 | R\$ 923,49 |
| Subtotal 6.0: | | | | | | | | R\$ 315.207,56 |

| 7.0 URBANISMO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------|---------|--|----|--------|------------|--------------|---------------|
| 7.1.0 EQUIPAMENTOS EM GERAL | | | | | | | | |
| 7.1.1 | CXX06 | PRÓPRIA | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m | UN | 12,00 | R\$ 540,19 | R\$ 676,43 | R\$ 8.117,16 |
| 7.1.2 | C3647 | SEINFRA | GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 2,00 | R\$ 871,00 | R\$ 1.090,67 | R\$ 2.181,34 |
| 7.1.3 | C2997 | SEINFRA | ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 1,00 | R\$ 766,53 | R\$ 959,85 | R\$ 959,85 |
| 7.1.4 | CXX10 | PRÓPRIA | LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM | UN | 6,00 | R\$ 99,74 | R\$ 124,89 | R\$ 749,34 |
| 7.1.5 | C1448 | SEINFRA | GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX | M | 86,65 | R\$ 129,43 | R\$ 162,07 | R\$ 14.043,37 |
| 7.1.6 | C3641 | SEINFRA | BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 2,00 | R\$ 552,57 | R\$ 691,93 | R\$ 1.383,86 |
| 7.2.0 PÓRTICOS DE MADEIRA | | | | | | | | |
| 7.2.1 | C3522 | SEINFRA | PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª QUALIDADE 20cmX20cm | M | 104,50 | R\$ 100,94 | R\$ 126,40 | R\$ 13.208,80 |
| 7.2.2 | C0095 | SEINFRA | APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG | M2 | 6,08 | R\$ 26,43 | R\$ 33,10 | R\$ 201,25 |
| 7.2.3 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 3,04 | R\$ 334,51 | R\$ 418,87 | R\$ 1.273,36 |
| 7.2.4 | C1604 | SEINFRA | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO | M3 | 3,04 | R\$ 134,84 | R\$ 168,85 | R\$ 513,30 |
| 7.2.5 | C2678 | SEINFRA | VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" | M | 57,00 | R\$ 59,15 | R\$ 74,07 | R\$ 4.221,99 |
| 7.2.6 | Insumo 37525 | SINAPI | TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) | M | 42,90 | R\$ 1,91 | R\$ 2,28 | R\$ 97,81 |
| 7.3.0 ACADEMIA AO AR LIVRE | | | | | | | | |

10



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

BDI SERVIÇOS: 25,22%
BDI INSUMOS: 19,21%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓD. | BASE | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO UNIT. S/ BDI | PREÇO UNIT. C/ BDI | PREÇO TOTAL C/ BDI |
|-------|-------|---------|--|------|--------|--------------------|--------------------|---|
| 7.3.1 | COT01 | COTAÇÃO | EXERCITADOR DE PERNAS DUPLA | UN | 6,00 | R\$ 3.005,80 | R\$ 3.763,86 | R\$ 22.583,16 |
| 7.3.2 | COT02 | COTAÇÃO | ESQUIADOR TRIPLO | UN | 2,00 | R\$ 6.112,70 | R\$ 7.654,32 | R\$ 15.308,64 |
| 7.3.3 | COT03 | COTAÇÃO | BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA | UN | 2,00 | R\$ 2.389,40 | R\$ 2.992,01 | R\$ 5.984,02 |
| 7.3.4 | COT04 | COTAÇÃO | VOLANTE VERTICAL TRIPLO | UN | 2,00 | R\$ 2.696,40 | R\$ 3.378,43 | R\$ 6.752,86 |
| 7.4.0 | | | PAISAGISMO | | | | | |
| 7.4.1 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 473,80 | R\$ 9,43 | R\$ 11,81 | R\$ 5.595,58 |
| 7.4.2 | 98509 | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 | UN | 27,00 | R\$ 64,30 | R\$ 80,52 | R\$ 2.174,04 |
| 7.4.3 | 98510 | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | UN | 6,00 | R\$ 88,43 | R\$ 110,73 | R\$ 664,38 |
| 7.4.4 | 98511 | SINAPI | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | UN | 4,00 | R\$ 172,92 | R\$ 216,53 | R\$ 866,12 |
| | | | | | | | | Subtotal P.0 R\$ 106.630,23 |
| 8.0 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 20.543,85 |
| 8.1 | C3447 | SEINFRA | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 785,42 | R\$ 1,17 | R\$ 1,47 | R\$ 1.154,57 |
| 8.2 | C4166 | SEINFRA | ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA | M2 | 70,20 | R\$ 221,14 | R\$ 276,91 | R\$ 19.439,08 |
| | | | | | | | | Subtotal P.0 R\$ 20.543,85 |
| | | | | | | | | Total geral R\$ 781.845,91 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

P



MAPA DE COTAÇÕES

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

①



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

BDI SERVIÇOS: 25,22%
BDI INSUMOS: 19,21%

MAPA DE COTAÇÃO

Nome do Projeto: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
Item cotado: EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

| | <u>Fornecedor A</u> | <u>Fornecedor B</u> | <u>Fornecedor C</u> | <u>Fornecedor D</u> |
|-------------------------|--------------------------------|--|----------------------|---|
| Razão Social: | Aristisde Alves Gomes Neto -ME | Life Indústria e Comércio de Equipamentos Esportivos e Lazer LTDA - ME | F F Construções LTDA | Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirelli – EPP |
| CNPJ: | 12.592.172/0001-80 | 20.380.959/0001-07 | 15.578.959/0001-86 | 02.932.891/0001-40 |
| Nome do Contato: | MT Fitness Equipamentos | Life Equipamentos | Marques Construções | Tryanon |
| Telefone: | (88) 99606-4827 | (11) 4021-1999 | (88) 99620-9938 | (19) 3016-4553 |

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| Descrição | Unidade | Fornecedor A | | Fornecedor B | | Fornecedor C | | Fornecedor D | | Preço Adotado (Média) |
|-----------------------------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--|-----------------------|
| | | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Unit. | | | |
| Exercitador de pernas duplo | UND | R\$ 2.400,00 | R\$ 3.834,67 | R\$ 2.350,00 | R\$ 3.438,66 | R\$ 3.005,80 | | | | |
| Esquiador / Elíptico triplo | UND | R\$ 3.990,00 | R\$ 8.139,67 | R\$ 3.950,00 | R\$ 8.371,16 | R\$ 6.112,70 | | | | |
| Barra alta giratória tripla | UND | R\$ 1.850,00 | R\$ 3.204,67 | R\$ 1.800,00 | R\$ 2.702,88 | R\$ 2.389,40 | | | | |
| Volante vertical triplo | UND | R\$ 1.680,00 | R\$ 3.771,67 | R\$ 1.650,00 | R\$ 3.683,93 | R\$ 2.696,40 | | | | |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Assinatura e Identificação do RT pelo Orçamento
Nº da ART: CE20210792981

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
R.S. Nº 1107
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS


Objeto: Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe

Gestor: Ministério do Turismo

PT Nº: 1070096-33

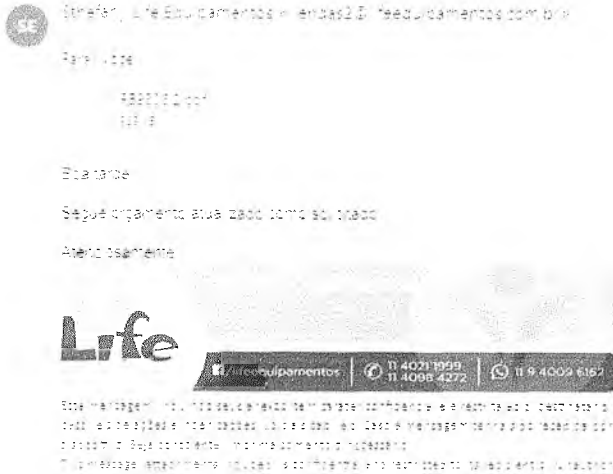
Eu, CAIO CESAR PAZ COELHO, Engenheiro Civil – CREA 56806, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa Life Indústria e Comércio de Equipamentos Esportivos e Lazer LTDA - ME, referente aos itens BARRA ALTA GIRATÓRIA - TRIPLA, ESQUIADOR – TRIPLO, EXERCITADOR DE PERNAS – DUPLO e GIRO VERTICAL – TRIPLO, nos quais os valores e especificações foram solicitados através do link: https://www.lifeequipamentos.com.br/index.php/finalizar-compra/order-received/2738/?key=wc_order_60bf8082ab347 (acesso realizado às 11:37, no dia 08 de junho de 2021). A proposta atualizada foi enviada via e-mail para o endereço seinfracrato@hotmail.com às 15:52 do dia 23 de setembro de 2021, conforme imagem abaixo:


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

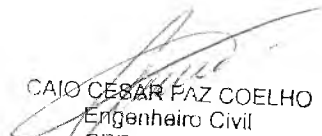


RES: [Life Equipamentos] Novo pedido de cliente RE9306



WhatsApp chat with Life Equipamentos. The chat shows a message from Life Equipamentos: "Boa tarde, segue o orçamento solicitado como solicitado. Atenciosamente". Below the message is the Life Equipamentos logo and contact information: "Life Equipamentos", "11 4021 1999", "11 4086 4272", "11 9 4009 6182".

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Caio Cesar Paz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-CE 56806





DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe

Gestor: Ministério do Turismo

PT Nº: 1070096-33

Eu, CAIO CESAR PAZ COELHO, Engenheiro Civil – CREA 56806, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirelli – EPP, referente aos itens BARRA ALTA GIRATÓRIA - TRIPLA, ESQUIADOR – TRIPLO, EXERCITADOR DE PERNAS – DUPLO e GIRO VERTICAL – TRIPLO, nos quais os valores e especificações foram solicitados através do link: <https://www.tryanon.ind.br/orcamento> (acesso realizado às 10:45, no dia 08 de junho de 2021). A proposta atualizada foi enviada via e-mail para o endereço seinfraocrato@hotmail.com às 16:54 do dia 23 de setembro de 2021, conforme imagem abaixo:

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria de Cultura

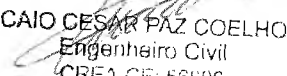
(P)

RES: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato


G **Caio Cesar Paz Coelho - Tryanon Equipamentos de Anúncio e Comunicação** > Tryanon Ind. e Com.
Para: **Caio Cesar Paz Coelho**
De: **Caio Cesar Paz Coelho**
Assunto: **Orçamento**
Data: **11/05/2016**
Hora: **14:00**
Status: **Enviado**
Segue anexo conforme solicitado.
Atenciosamente,
Caio Cesar Paz Coelho - Depto. Técnica - Marketing



As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Caio Cesar Paz Coelho
Engenheiro Civil
CREA-CE 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



RES: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Gisele Caleffo - Tryanon Equipamentos ao Ar livre <comercial@tryanon.ind.br>

Qui, 23/09/2021 16:54

Para: 'seinfra crato' <seinfracrato@hotmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2 anexos (5 MB)

Prefeitura Municipal do Crato CE - set 2021.pdf; _Catalogo Tryanon.pdf.

Boa tarde!

Segue anexo conforme solicitado.

At.te,

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing



+55 (19) 99885-4746

+55 (19) 99885-4746

<https://www.tryanon.ind.br/>

@tryanonequipamentos

@tryanonequipamentos

Horário de Funcionamento: Segunda à quinta-feira: 7h00 as 17h00 – Sexta-feira: 7h00 às 16h00.

“Quando a última árvore tiver caído, quando o último rio tiver secado, quando o último peixe for pescado, vocês vão entender que o dinheiro não se come.” (GREEN PEACE)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Tryanon Equipamentos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Tryanon Equipamentos se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: seinfra crato [mailto:seinfracrato@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 11:37

Para: comercial@tryanon.ind.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Bom dia Gisele!

Venho através deste email solicitar que nos seja enviada uma nova cotação destes mesmos itens, porém com a data atualizada. Caso haja alguma correção nos preços dos equipamentos, favor inserir os preços unitários já atualizados.

Agradecemos desde já!

De: Gisele Caleffo - Tryanon Equipamentos ao Ar livre <comercial@tryanon.ind.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:00

Para: 'seinfra crato' <seinfracrato@hotmail.com>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Gentileza considerar o orçamento anexo, o anterior está com a data errada.

Desculpe o equívoco.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

At.te,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing



+55 (19) 99885-4746

+55 (19) 99885-4746

<https://www.tryanon.ind.br/>

@tryanonequipamentos

@tryanonequipamentos

Horário de Funcionamento: Segunda à quinta-feira: 7h00 as 17h00 – Sexta-feira: 7h00 às 16h00.

“Quando a última árvore tiver caído, quando o último rio tiver secado, quando o último peixe for pescado, vocês vão entender que o dinheiro não se come.” (GREEN PEACE)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Tryanon Equipamentos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Tryanon Equipamentos se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: Gisele Caleffo - Tryanon Equipamentos ao Ar livre [mailto:comercial@tryanon.ind.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:31

Para: 'seinfra crato'

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Prezados, bom dia!

Segue anexo orçamento solicitado.

At.te,

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing



+55 (19) 99885-4746

+55 (19) 99885-4746

<https://www.tryanon.ind.br/>

@tryanonequipamentos

@tryanonequipamentos

Horário de Funcionamento: Segunda à quinta-feira: 7h00 as 17h00 – Sexta-feira: 7h00 às 16h00.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

“Quando a última árvore tiver caído, quando o último rio tiver secado, quando o último peixe for pescado, vocês vão entender que o dinheiro não se come.” (GREEN PEACE)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Tryanon Equipamentos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Tryanon Equipamentos se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: seinfra crato [mailto:seinfra crato@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:14

Para: comercial@tryanon.ind.br

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 414
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bom dia!

Vimos através deste, em resposta ao e-mail abaixo, solicitar que nos seja enviado um orçamento personalizado em nome do solicitante a seguir:

Razão Social: Prefeitura Municipal do Crato

E-mail: seinfra crato@hotmail.com

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Telefone: (88)3521-9600

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, 63100-347

Cidade: Crato

UF: Ceará

Itens a serem orçados:

Barra Alta Giratória Tripla - Quantidade:2

Esquiador Triplo - Quantidade:2

Exercitador de Pernas Duplo - Quantidade:6

Giro Vertical Triplo - Quantidade:2

Se possível, incluir valor de frete e o prazo de validade do orçamento.

De: Gisele Caleffo - Tryanon Equipamentos ao Ar livre <comercial@tryanon.ind.br>

Enviado: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:58

Para: 'Caio' <seinfra crato@hotmail.com>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a grande demanda de solicitações de orçamentos para abastecimento de planilhas orçamentárias para futuras aberturas de processos licitatórios pelo Órgão Público, nos foi permitido o envio de nossa TABELA DE PREÇOS completa.

Não temos conseguido retornar à todas solicitações com a rapidez desejada, mas assim acreditamos que as atenderemos com maior brevidade.

Portanto segue anexa nossa TABELA DE PREÇOS COMPLETA, com descrições técnicas e respectivas imagens, além das condições comerciais.

Se, ainda assim, for necessário o orçamento personalizado, favor solicitar que será respondido assim que possível, em caso de urgência, sugerimos que não submeta-se à este retorno para fechamento de planilhas de orçamento.

Em caso de Dispensa Licitação, favor formalizar esta condição em retorno a este e-mail.

Atenciosamente,

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing

CAIO CESAR PAZ COFI HC
Engenheiro Civil
CREA-CE: 58306

 **TRYANON**
EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE
Indaiatuba, São Paulo, Brasil

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



+55 (19) 99885-4746



+55 (19) 99885-4746



<https://www.tryanon.ind.br/>



@tryanonequipamentos



@tryanonequipamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 415
COMISSAO DE LICITACAO

Horário de Funcionamento: Segunda à quinta-feira: 7h00 as 17h00 – Sexta-feira: 7h00 às 16h00.

“Quando a última árvore tiver caído, quando o último rio tiver secado, quando o último peixe for pescado, vocês vão entender que o dinheiro não se come.” (GREEN PEACE)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Tryanon Equipamentos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Tryanon Equipamentos se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: tryanon@srv.addeco.com.br [mailto:tryanon@srv.addeco.com.br] **Em nome de** Caio

Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2021 10:54

Para: comercial@tryanon.ind.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Prefeitura Municipal do Crato

Você recebeu um pedido de orçamento.

Razão Social: Prefeitura Municipal do Crato

Seu Nome: Caio

E-mail: seinfracrato@hotmail.com

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Telefone¹: (88)3521-9600

Telefone²:

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, 63100-347

Cidade: Crato

UF: Ceará

Envie nos uma mensagem com seu pedido: Bom dia, gostaríamos que nos fosse enviada cotação dos produtos abaixo. Favor, incluir na proposta valor do frete a validade do orçamento.

Contato preferencialmente via e-mail.

EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO - 6 unidades

ESQUIADOR TRIPLIO - 2 unidades

BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA - 2 unidades

VOLANTE VERTICAL TRIPLIO - 2 unidades

Abdominal Individual - Quantidade:

Abdominal Duplo - Quantidade:

Abdominal em Paralelas Duplo - Quantidade:

Adução e Abdução de Braços - Quantidade:

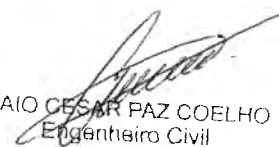
Adução e Abdução de Pernas - Quantidade:

Agachamento - Quantidade:

Alongflex - Quantidade:

Argolas e Trapézio Duplo - Quantidade:

Barra Alta Giratória Dupla - Quantidade:


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806




Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Barra Alta Giratória Tripla - Quantidade:2

Barra de Elevação Tripla - Quantidade:

Barra Fixa (ou Espaldar) - Quantidade:

Barra Única Flexão de Braços - Quantidade:

Barra de Apoio Marinheiro - Quantidade:

Bicicleta Individual - Quantidade:

Bicicleta Dupla - Quantidade:

Bicicleta Tripla - Quantidade:

Conjunto de Caixas de Salto - Quantidade:

Elevação de Braços Triplo - Quantidade:

Elíptico Individual - Quantidade:

Elíptico Duplo - Quantidade:

Elíptico Triplo - Quantidade:

Elíptico Sentado Individual - Quantidade:

Elíptico Sentado Duplo - Quantidade:

Elíptico Sentado Triplo - Quantidade:

Escada Horizontal Básica Adultos - Quantidade:

Espaldar com Barra Giratória - Quantidade:

Espaldar com Jogo de Barras - Quantidade:

Esquiador Individual - Quantidade:

Esquiador Duplo - Quantidade:

Esquiador Triplo - Quantidade:2

Exercitador de Panturrilha - Quantidade:

Exercitador de Pernas Duplo - Quantidade:6

Exercitador de Pernas Triplo - Quantidade:

Exercitador de Pernas c/ Prancha - Quantidade:

Extensão Lombar Individual - Quantidade:

Extensão Lombar Duplo - Quantidade:

Flexão de Braços em Pé Triplo - Quantidade:

Flexão de Pernas em Pé Duplo - Quantidade:

Giro Diagonal Duplo - Quantidade:

Giro Diagonal Triplo - Quantidade:

Giro Diagonal com Vertical - Quantidade:

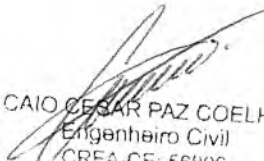
Giro Vertical Duplo - Quantidade:

Giro Vertical Triplo - Quantidade:2

Jogo de Barras Duas Alturas - Quantidade:

Jogo de Barras Três Alturas - Quantidade:

②


CAIO CESAR PAZ GOELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Jogo de Barras Quatro Alturas - Quantidade:
Marcha Atlética Dupla - Quantidade:

Massageador Duplo - Quantidade:

Multi Exercitador 6 x 1 - Quantidade:

Multi Exercitador 7 x 1 - Quantidade:

Multi Barras Grande 10x1 - Quantidade:

Mega Exercitador 12 x 1 - Quantidade:

Paralelas Tradicional - Quantidade:

Paralela Dupla - Quantidade:

Passarela de Equilíbrio em S - Quantidade:

Passarela de Equilíbrio Reta - Quantidade:

Passarela Passo a Passo - Quantidade:

Peitoral Duplo - Quantidade:

Placa Orientativa 1 x 1 - Quantidade:

Placa Orientativa 2 x 1 - Quantidade:

Prancha Lateral Dupla - Quantidade:

Puxada Alta - Quantidade:

Puxador Costas Duplo - Quantidade:

Puxador Costas com Peitoral - Quantidade:

Remador Individual - Quantidade:

Remador Duplo - Quantidade:

Remador Triplo - Quantidade:

Simulador de Cavalgada Individual - Quantidade:

Simulador de Cavalgada Duplo - Quantidade:

Simulador de Cavalgada Triplo - Quantidade:

Simulador de Escada Individual - Quantidade:

Simulador de Escada Duplo - Quantidade:

Simulador de Escada Triplo - Quantidade:

Simulador de Percurso Individual - Quantidade:

Simulador de Percurso Duplo - Quantidade:

Simulador de Percurso Triplo - Quantidade:

Supino com Banco Retrátil - Quantidade:

Torre de Escalada - Quantidade:

Twist Duplo - Quantidade:

Twist Triplo - Quantidade:

(PNE) Barra Alta Giratória Dupla - Quantidade:

(PNE) Barra Alta Giratória Tripla - Quantidade:

2


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 58806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

(PNE) Bicicleta Manual Dupla - Quantidade:

(PNE) Bicicleta Manual Tripla - Quantidade:

(PNE) Desenvolvimento Duplo - Quantidade:

(PNE) Giro de Punho Triplo - Quantidade:

(PNE) Giro Diagonal Duplo - Quantidade:

(PNE) Giro Diagonal com Vertical - Quantidade:

(PNE) Giro Vertical Duplo - Quantidade:

(PNE) Jogo de Barras - Quantidade:

(PNE) Multi Giros - Quantidade:

(PNE) Paralelas - Quantidade:

(PNE) Puxada Alta - Quantidade:

(PNE) Remador - Quantidade:

(PNE) Supino - Quantidade:

(PNE) Supino c/ Banco Retrátil - Quantidade:

(PNE) Voador Dorsal com Peitoral - Quantidade:

Esquiador Infantil Individual - Quantidade:

Multi Exercitador 3 x 1 Infantil - Quantidade:

Simulador de Cavalgada Infantil - Quantidade:

Simulador de Percurso Infantil - Quantidade:

(PET) Balizas com 06 Obstáculos - Quantidade:

(PET) Barra Regulável de Salto - Quantidade:

(PET) Pneu para Salto - Quantidade:

(PET) Rampa Pequena - Quantidade:

Balanço 2 Lugares - Quantidade:

Balanço 3 Lugares - Quantidade:

Balanço 4 Lugares - Quantidade:

Cogumelo Gira Gira - Quantidade:

Escada Horizontal - Quantidade:

Escada Horizontal em Arco - Quantidade:

Escada Horizontal em S - Quantidade:

Escada Horizontal em S com Punhos - Quantidade:

Escada Horizontal Sem Fim - Quantidade:

Escalada em Anéis - Quantidade:

Escalada Transpassadas - Quantidade:

Escalada Tartaruga - Quantidade:

Foguete - Quantidade:

Escorregador 2 Mts - Quantidade:

Escorregador 3 Mts - Quantidade:

1

CAIO CESAR PAZ COFI HC,
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Gangorra 2 Pranchas - Quantidade:

Gangorra 3 Pranchas - Quantidade:

Gangorra 4 Pranchas - Quantidade:

Gira Gira - Quantidade:

Labirinto - Quantidade:

Lambreta - Quantidade:

Multi Brinquedos 5 x 1 - Quantidade:

Multi Brinquedos 7 x 1 - Quantidade:

(PNE) Balanço 1 Lugar - Quantidade:

(PNE) Balanço Frontal 2 Lugares - Quantidade:

Estrut. c/ Tabela Basquete (par) - Quantidade:

Tabela de Basquete (par) - Quantidade:

Trave de Futebol Society (par) - Quantidade:

Trave de Futsal (par) - Quantidade:

Traves de Voleibol - Quantidade:

Abrigo p/ Ponto de Ônibus - Quantidade:

Bag Stool com Haste Fixo - Quantidade:

Bag Stool Com Haste Móvel - Quantidade:

Bag Stool Sem Haste (Parede) - Quantidade:

Bag Stool Sem Haste p/ Cinta - Quantidade:

Banco Com Barra Fixa - Quantidade:

Banco 3 Pessoas c/ Encosto - Quantidade:

Banco 3 Pessoas s/ Encosto - Quantidade:

Bicicletário 4 Lugares - Quantidade:

Bicicletário 8 Lugares - Quantidade:

Bicicletário 12 Lugares - Quantidade:

Ponto de Encontro - Quantidade:

Lixeira Coletiva Seletiva em Aço - Quantidade:

Lixeira Dupla 60 lts - Quantidade:

Lixeira Individual 30 lts - Quantidade:

Lixeira Individual 60 lts - Quantidade:

Lixeira para Postes Orion 60 lts - Quantidade:

Poste para Lixeira Orion - Quantidade:

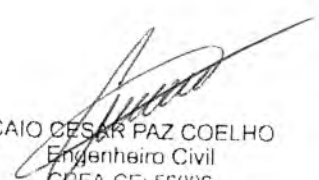
Lixeira Tulipa São Paulo 100 lts - Quantidade:

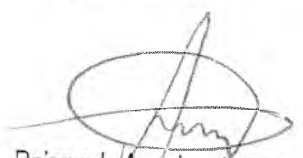
Lixeira Tulipa Cilíndrica 100 lts - Quantidade:

Lixeira Tulipa Quadrada 100 lts - Quantidade:

Lixeira Tulipa Redonda 100 lts - Quantidade:

Mesa c/ 2 Bancos - Quantidade:


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

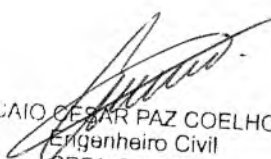
(P)

Mesa c/ 4 Bancos - Quantidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

①

À Prefeitura Municipal do Crato CE - CNPJ: 07.587.975/0001-07:

Segue abaixo orçamento conforme solicitado:

| Qtd. | Cód. | Descrição | Valor Unitário | Subtotal |
|------|------|---|----------------|---------------|
| 2 | BGT | Barra Alta Giratória - Tripla Alongamento do tronco e membros superiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Triplo: Altura: 2,42m Ø: 1,74m Peso: 37,7Kg - Tipo de Fixação: Cadeirinha - Área de Utilização (m): 2,0 x 2,0. | R\$ 2.702,88 | R\$ 5.405,75 |
| 2 | ET | Esquiador - Triplo Melhora a função cardiorrespiratória e a flexibilidade dos membros superiores, inferiores e quadril. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Triplo: Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso: 68,5Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 2,0. | R\$ 8.371,16 | R\$ 16.742,32 |
| 6 | EPD | Exercitador de Pernas - Duplo Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, Banco anatômico estampado em aço carbono SAE 1020 isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Duplo: Altura: 1,55m Compr.: 2,00m Larg.: 0,50m Peso: 35Kg - Tipo de Fixação: Cadeirinha - Área de Utilização (m): 3,0 x 1,0. | R\$ 3.438,66 | R\$ 20.631,98 |
| 2 | GVT | Giro Vertical - Triplo Melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em | R\$ 3.683,93 | R\$ 7.367,85 |


 Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

 CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

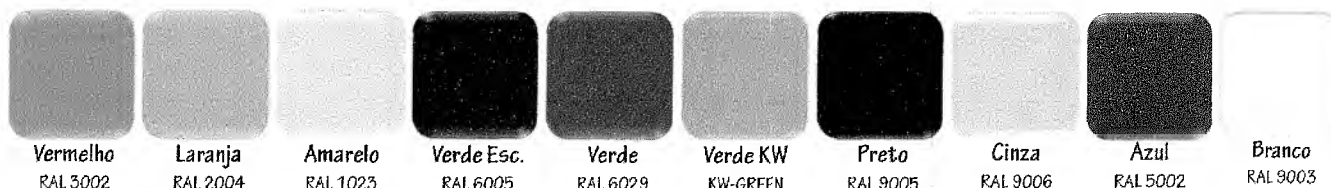
Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019.
Triplô: Altura: 1,85m Ø 1,10m Peso: 24Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,0 x 2,0.

Total: R\$ **50.147,91**

Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação é aqui na TRYANON!

PALETA DE CORES-TRYANON



OBS: Os padrões de cores são ilustrativos, podendo ocorrer variações de tonalidade em relação ao original devido às diferenças de calibragem dos monitores de vídeo.

INFORMAÇÕES COMERCIAIS:

- **Prazo de Entrega:** Até 35 dias úteis contados a partir da aprovação do nosso Pedido de Compra – (Exceto em orçamentos e promoções com prazos de entrega pré-estipulados e/ou volumes diferenciadas de compra – A combinar no caso de locais muito distantes (não inclusos os dias necessários para a viagem) ou que dependam de outro meio de locomoção independente de nosso controle, como balsas, por exemplo);
- **Modo de Pagamento:** À Combinar
- **Frete:** Incluso – (Caso o transporte, por opção do destinatário, não for o fornecido pelo fornecedor, a responsabilidade sobre a mercadoria, assim como de contratação da Transportadora e demais procedimentos será totalmente do destinatário --- Todos os produtos fornecidos pela Tryanon, para o transporte via transportadoras serão embalados em plástico bolha e não deverão ser empilhados, neste caso será cobrado o valor da embalagem de R\$ 6,50 por produto. Caso seja de exigência do transportador outro tipo de embalagem, esta deverá ser providenciada pelo destinatário --- As entregas realizadas na cidade de São Paulo/SP e Região onde o acesso ao local dependa da passagem por Áreas de Restrição de Caminhões, ocorrerão entre 22hrs e 04hrs --- Caso seja necessário outro meio de locomoção para chegar ao destino, como balsas, por exemplo, se houver custos, estes serão por conta do destinatário, avulso ao valor destinado ao frete, salvo se for acordado entre as partes, com antecedência à liberação para entrega);

COMPROVAMOS NOSSA QUALIDADE:

1 - Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira de Pesquisa Tecnológica, conforme exigências mínimas abaixo:

- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out 2000.**
- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (banho em fosfato de zinco ou fosfato de ferro).**
- Revestimento de tinta 100% (cem por cento) epoxi a pó, curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de tinta de, no mínimo, 60 micrometros de acordo com a NBR 10443/2008.**
- Aderência da camada de tinta com resistência mínima "Y0" "X0", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.**
- Resistência a corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray) de, no mínimo, 800 horas, sem presença de empolamento ou ferrugem, quando ensaiado de acordo com a NBR 8094/83.**

2 - Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA/CE 56806

3 - **Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.**

4 - **Prova de Registro da Pessoa Jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do fabricante dos equipamentos, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.**

5 - **Certificado (s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da fabricante para desempenho de atividade pertinente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATONCE
FLS Nº. 423
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- **PROPOSTA VÁLIDA POR 05 (CINCO) DIAS** (valores podem sofrer reajustes de acordo com a alta no custo do aço carbono);
- **Impostos:** Incluso para vendas dentro do Estado de São Paulo (Fora do Estado de São Paulo, devido às particularidades de cada Estado, é de responsabilidade do destinatário/cliente arcar financeiramente com quaisquer tributos exigidos pelo seu Estado, principalmente em relação ao ICMS quanto às diferenças de alíquotas, substituições tributárias, antecipações de impostos, entre outros. Se o destinatário/cliente for Isento de Inscrição Estadual ou pessoa física e este tributo for cobrado pelo órgão competente para o fornecedor, este aguardará ser reembolsada deste tributo pelo destinatário/cliente para efetuar a entrega. Somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL);
- **Marca:** Tryanon;
- **Cores:** Disponíveis em diversas cores (vide Paleta de Cores);
- Todos os brinquedos para playground fabricados pela Tryanon estão de acordo com a norma **ABNT 16071/2012**, atendendo todos os requisitos.
- Equipamento entregue montado, com exceção de alguns poucos modelos que não podem ser transportados totalmente montados devido às dimensões dos mesmos;
- Instalação por conta do cliente;
- Para alguns modelos se faz necessária a perfuração de 50 cm (ou mais) do solo para fixação, caso tenha alguma restrição em relação a profundidade, é importante que informe ao orçar;
- Acompanha cadeirinha de sustentação, parabolts, manual de instalação e montagem e termos de garantia;
- **Garantia de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação;**
- Garantia da pintura de 12 (doze) meses (em caso de maresia a garantia da pintura será de 06 (seis) meses, exceto se contratado o tratamento adequado – custo adicional);
- Os Equipamentos para Academia ao Ar Livre são permitidos para usuários maiores de 12 anos;
- Recomendamos a obtenção da Placa Orientativa e um instrutor in loco.
- As imagens contidas neste orçamento são de caráter meramente ilustrativo. Reservamo-nos o direito de efetuar alterações técnicas e/ou de design sem aviso prévio, mantendo a qualidade e funcionalidade do produto.

Estes valores e condições são válidos exclusivamente para este orçamento completo.

Para qualquer alteração outro orçamento deverá ser solicitado.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2021.

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing

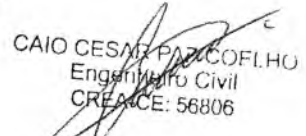
Cel/W.App: (19) 9-9885-4746 - (19) 3016-4553

✉ comercial@tryanon.ind.br

Acesse nosso site: www.tryanon.ind.br

02.932.891/0001-40
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP
Rua: Ametista, 69 -
Rec. Campestre Joia - CEP: 13.347-160
INDAIATUBA - SP


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura


CAIO CESAR PAUCÓFLHO
Engenheiro Civil
CREA/CE: 56806

12

RES: [Life Equipamentos] Novo pedido de cliente RE9306

Sthefany Life Equipamentos <vendas2@lifeequipamentos.com.br>

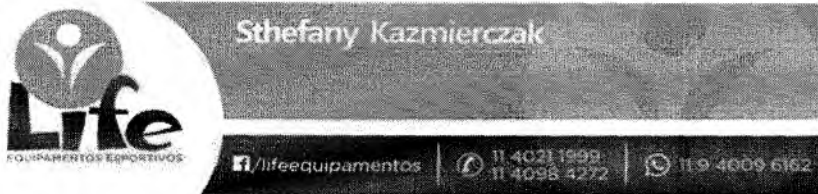
Qui, 23/09/2021 15:52

Para: 'seinfra crato' <seinfracrato@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue orçamento atualizado como solicitado.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s). O uso não autorizado ou a divulgação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, por favor imediatamente avise ao remetente e apague-a do seu dispositivo. Seja consciente. Imprima somente o necessário.

This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. If this message has been received in error, please immediately notify the sender and delete it from your device. Be conscious. Think before printing.

De: seinfra crato [mailto:seinfracrato@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 11:35

Para: Sthefany Life Equipamentos

Assunto: RE: [Life Equipamentos] Novo pedido de cliente RE9306

Bom dia!

Venho através deste solicitar que nos seja enviada uma nova cotação destes mesmos itens, porém com a data atualizada. Caso haja alguma correção nos preços dos equipamentos, favor inserir os preços unitários já atualizados.

Agradecemos desde já!

De: Sthefany Life Equipamentos <vendas2@lifeequipamentos.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de junho de 2021 09:16

Para: seinfra crato@hotmail.com <seinfracrato@hotmail.com>

Assunto: RES: [Life Equipamentos] Novo pedido de cliente RE9306

Bom dia Caio, tudo bem?

Primeiramente a Life Equipamentos agradece o contato.

Segue a proposta de orçamento como solicitada.

Segue o link com as especificações dos nossos equipamentos e também o nosso catálogo.

<https://www.dropbox.com/s/cxat1vhajpmruwp/Cat%C3%A1logo%20LIFE%20-%20Especifica%C3%A7%C3%B5es.pdf?dl=0>

<https://www.dropbox.com/s/1lh4hftqseahq6f/Catalogo%20Life.pdf?dl=0>

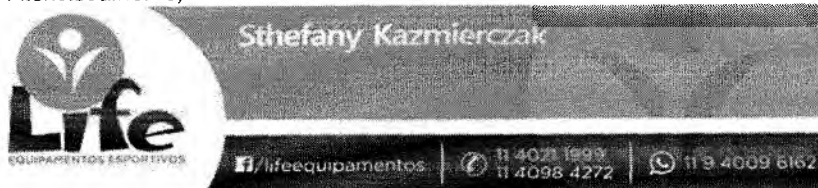
Frete CIF:

Origem: Salto/São Paulo

Destino: Crato/ CE

Fico à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s). O uso não autorizado ou a divulgação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, por favor imediatamente avise ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 424
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

remetente e apague-a do seu dispositivo. Seja consciente. Imprima somente o necessário.

This message (attachments included) is confidential and restricted to its recipient(s). Unauthorized use or dissemination of its content are prohibited and may be liable to legal procedures and compensation. If this message has been received in error, please immediately notify the sender and delete it from your device. Be conscious. Think before printing.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 425

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Life Equipamentos [mailto:contato@lifeequipamentos.com.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2021 11:37

Para: orcamentos@lifeequipamentos.com.br

Assunto: [Life Equipamentos] Novo pedido de cliente (2738) - 8 de junho de 2021


Novo pedido de cliente

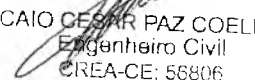
Você recebeu um pedido de Caio Cesar. O pedido é o seguinte:

Pedido #2738 (8 de junho de 2021)

| Produto | Quantidade | Preço |
|--|--|---------|
| Barra Alta Giratória Dupla Tripla - Tripla (#ALBG3) | 2 | R\$0,00 |
| Giro Vertical Duplo Triplo - Triplo (#Cód. ALGV3) | 2 | R\$0,00 |
| Elíptico Individual Duplo Triplo - Triplo (#Cód. ALEL3) | 2 | R\$0,00 |
| Exercitador de pernas Duplo Triplo - Duplo (#Cód. ALEP2) | 6 | R\$0,00 |
| Subtotal: | | R\$0,00 |
| Total: | | R\$0,00 |
| Nota: | Favor incluir valor do frete na proposta, bem como incluir a validade do orçamento (favor, considerar prazo superior a 30 dias). | |

Endereço de cobrança


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Caio Cesar
Prefeitura do Crato
Largo Júlio Saraiva
Prefeitura Municipal do Crato
Crato
Ceará
63100-347
8835219600
seinfraCrato@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 406
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Life Equipamentos – Desenvolvido com WooCommerce


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura


CAIO CESAR PAZ COFELHI
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806





Movimentando sua vida

Life Equipamentos Esportivos E Recreacao

Endereço: R. Estado de Santa Catarina, 27 - Recanto do Guarau, Salto - SP

vendas@lifeequipamentos.com.br

www.lifeequipamentos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(11) 9.4009-6162

PROPOSTA COMERCIAL - RE9306/C07395

Emitida em: 23/09/21

Validade: 23/10/21

Nome Fantasia:

Razão Social: Prefeitura Do Crato

CPF/CNPJ: . . / -

Endereço:)

Bairro:

Telefone : (88)3521-9600

E-mail: seinfracrato@hotmail.com

Endereço de Entrega: O mesmo acima.

I.E.:

CEP: -

Cidade: Crato - CE

Celular:

A/C Sr(a) Caio Cesar

| Foto | Código | Descrição | NCM | Qt. | Valor Unit. | Desc. | ValorTotal |
|------|--------|----------------------------------|----------|-----------|-------------|-------------------|------------------|
| | ALBG3 | Barra Alta Giratoria Tripla | 95069100 | 2 | 3.204,67 | 0,00 | 6.409,34 |
| | ALGGV3 | Giro Vertical Triplo Com Volante | 95069100 | 2 | 3.771,67 | 0,00 | 7.543,34 |
| | ALEL3 | Elíptico Triplo | 95069100 | 2 | 8.139,67 | 0,00 | 16.279,34 |
| | ALEP2 | Exercitador De Pernas Duplo | 95069100 | 6 | 3.834,67 | 0,00 | 23.008,02 |
| | | | | | | Sub Total: | 53.240,04 |
| | | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | | Frete: | 0,00 |
| | | | | 12 | | Total: | 53.240,04 |

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ BOELHO
Engenheiro Civil
CREC/CE: 56806

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 428
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Exceto em orçamentos e promoções com validade proposta pré-estipulada)

Frete

- **FOB** – Neste tipo de frete, toda a responsabilidade pelo transporte da mercadoria é do cliente. Assim o valor não está cobrado na mercadoria.
- Favor consultar valor de transporte indicando o endereço completo da obra.
- A Life Equipamentos não trabalha com transporte próprio, porém, fazemos a indicação de um terceiro parceiro, sendo que o mesmo realiza transportes exclusivos e fracionados. O valor do frete deverá ser pago integralmente à transportadora e antes do embarque da mercadoria, a transportadora fica responsável pela emissão de documentos fiscais
- Caso seja necessário que o valor do frete seja destacado juntamente com os produtos o mesmo incidirá um novo valor de imposto denominado, **Bitributação, como seu nome indica, exprime a exigência da mesma imposição fiscal por duas vezes.** Assim será acrescido ao valor do frete a alíquota referente ao imposto.
- Em caso do transporte, por opção do destinatário, não for o parceiro indicado pela empresa Life Equipamentos, a responsabilidade sobre a mercadoria, assim como de contratação da Transportadora e demais procedimentos será totalmente do destinatário.
- Todos os produtos entregues via transportadoras contratadas pelo destinatário serão embalados em plástico bolha e não deverão ser empilhados, neste caso será cobrado o valor da embalagem de R\$ 9,00 por produto.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA/CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

②

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 429**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****1. DO PAGAMENTO:**

- Boleto Bancário (*sujeito à aprovação de crédito);
- Cartão BNDES;
- Impostos inclusos para vendas dentro do Estado de São Paulo (Fora do Estado de São Paulo, devido às particularidades de cada Estado, é de responsabilidade do destinatário/cliente arcar financeiramente com quaisquer tributos exigidos pelo seu Estado, principalmente em relação ao ICMS quanto às diferenças de alíquotas, substituições tributárias, antecipações de impostos, entre outros. Se o destinatário/cliente for Isento de Inscrição Estadual ou pessoa física e este tributo for cobrado pelo órgão competente para a Life Equipamentos, esta aguardará ser reembolsada deste tributo pelo destinatário/cliente para efetuar a entrega.);
- Alterações em produtos e/ou quantidades podem alterar valores e disponibilidade.

2. DA ENTREGA:

- Prazo de Produção e Entrega: de acordo com o combinado; (Previsão de entrega sujeita a disponibilidade de fabricação no ato do fechamento do pedido, e da quantidade de itens do pedido);
- Instalação: por conta do cliente, os itens acompanham cadeirinha de sustentação, parabolts e manual de instalação;

3. DO EQUIPAMENTO:

- Equipamento entregue montado, com exceção de alguns poucos modelos, devido às dimensões dos mesmos;
- Marca e Modelo: Life Equipamentos;
- Recomendamos um profissional da saúde "in loco";
- Os Equipamentos para Academia ao Ar Livre são permitidos para usuários maiores de 12 anos;
- Cores Disponíveis: **cor única ou combinações (escolha até 02 cores):**

()Azul ()Azul Claro ()Verde ()Verde Claro ()Vermelho ()Laranja

()Amarelo ()Preto Brilhante ()Preto Fosco ()Cinza ()Marrom

4. DAS GARANTIAS:

- Pintura: resistente às intempéries do tempo. 6 (seis) meses de garantia na pintura (exceto em locais com maresia). Locais com Maresia, é contratado o tratamento adequado (custo adicional e deve ser solicitado), garantia de 3 (três) meses;
- 12 meses contra defeitos de fabricação; exceto por uso ou armazenagem inadequado.
- Certificado de Salt Spray;
- Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica;
- Certificado de Capacidade Técnica;
- Prova de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

5. DO PEDIDO:

- A efetivação deste pedido depende do envio de aceite e do comprovante de depósito do sinal quando houver.
- O pedido só será considerado aceite após aprovação cadastral, e liberação do departamento financeiro.
- Em caso de desistência haverá cobrança de multa de 40% sobre Total do Pedido acordado, pois os itens são fabricados sob encomenda;
- Esses valores e condições são válidos exclusivamente para este orçamento.

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

APROVAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL: RE9306 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DADOS EMISSÃO NOTA FISCAL

Razão Social: Prefeitura Do Crato

CNPJ: . . / - IE:

Endereço: Bairro:

Cidade: Crato UF:CE CEP:-

LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento: A Vista

Cor dos Equipamentos: _____

Frete: CIF

Dados da Transportadora:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Nestes atos, Contratada (LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER LTDA ME CNPJ nº 20.380.959/0001-07, com sede na Rua Estado de Santa Catarina, nº 27- Recanto do Guaraú, CEP 13.324-487 Salto/SP e Contratante, representados por seus sócios e/ou representantes, elegem na forma do art. 111 do Código de Processo Civil, o foro da Comarca de Salto, estado de São Paulo, para qualquer demanda judicial relativa a esta proposta e eventual cobrança de títulos de crédito oriundos do mesmo, ainda que protestados em outra comarca, com exclusão de qualquer outro, obrigando seus herdeiros e sucessores.

Por estarem de pleno acordo, datam, carimbam e assinam o presente

Aprovado/Nome Completo: _____

CPF: _____

Local: _____

20.380.959/0001-07
LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E
LAZER LTDA-ME
Rua: Estado de Santa Catarina, 27
Recanto do Guaraú CEP: 13.324-348
SALTO - SP

CAIO CESAR MAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Atenciosamente,

LIFE EQUIPAMENTOS

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Tel:(11)4021-1999/Cel:(11) 9.4009-6162

www.lifeequipamentos.com.br

R. Estado de Santa Catarina, 27 - Recanto do Guaraú, Salto/São Paulo - CEP: 13.324-487

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**Dados do Fornecedor**

RAZÃO SOCIAL: Aristisde Alves Gomes Neto -Me

CNPJ: 12.592.172/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Thomas Osterne de Alencar 2009 Vila Alta Crato/Ce

Dados do Solicitante:

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: Rua D. Pedro II, 203 - Centro - Cep: 63.100-005

Prezado(a) Senhor(a),

Com o fim de subsidiar futuro processo licitatório, solicitamos que nos seja apresentado cotação de preço praticado por esta empresa para os produtos/serviços constantes da relação a seguir:

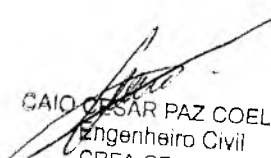
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|------|-------------------|-------------------|
| 1 | EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 6 | 2.400,00 | 14.400,00 |
| 2 | ESQUIADOR TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 3.990,00 | 7.980,00 |
| 3 | BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 1.850,00 | 3.700,00 |
| 4 | VOLANTE VERTICAL TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 1.680,00 | 3.360,00 |

Total: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), valor já à vista com desconto.

A referida cotação deverá ser encaminhada em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável, sem alteração de especificações e quantidades dos produtos/serviços solicitados, ou neste mesmo documento, podendo os dados ser digitados ou manuscrito com respectivo carimbo CNPJ e assinatura.

Obs.: esclarecemos que o pedido de cotação ora feito não obriga o Município a contratar a empresa, como também desobriga a empresa de fornecer de acordo com as informações ora prestadas.

Validade da proposta: 08 (oito) dias.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


12.592.172/0001-80

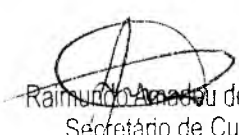
Aristisde Alves Gomes Neto - ME

Avenida Thomas Osterne de Alencar, 2009

Assinatura do Responsável

Carimbo CNPJ

Crato, 23 de setembro de 2021.


Raimundo Amado de Freitas
Secretário de Cultura

ANEXO – ESPECIFICAÇÕES

VOLANTE VERTICAL TRIPLO

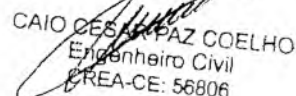
- Fabricado com tubos de aço carbono de 3/4", 1", 2" e 3 1/2";
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Apoio para mãos em esferas de braquelite;
- Dimensões:
 - Diâmetro de ocupação: 1,10m
 - Altura: 1,85m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: parabol.

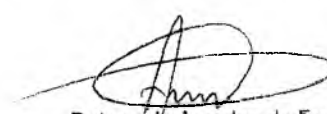
BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA

- Estrutura em aço de no mínimo 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Diâmetro de ocupação: 1,70m
 - Altura: 2,02m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.

ESQUIADOR TRIPLO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm;
- Apoio para mãos em polietileno;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Altura: 1,40m
 - Comprimento: 2,00m
 - Largura: 0,90m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;



CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806



Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: parabol.

EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm;
- Banco anatômico estampado em aço isento de estofamento;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Altura: 1,55m
 - Comprimento: 2,00m
 - Largura: 0,50m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura





ESPECIALIDADE EM ESTRUTURAS METÁLICAS
E FAIXADAS EM ACM

(88) 99620-9938 / (88) 99776-8193

E-mail: fmarquesconstrucoes@gmail.com

Razão social: F F Construções

CNPJ: 15.578.959/0001-86

Endereço: Jose Bernardo da Silva, 386 - Jardim Gonzaga / Juazeiro do Norte-CE

Solicitante:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal do Crato

CNPJ: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: Palácio Alexandre Arraes Largo Júlio Saraiva, SN - Centro - Cep: 63.100-347

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | PREÇO UNIT. (RS) | PREÇO TOTAL (RS) |
|------|---|-------|------|------------------|------------------|
| 1 | EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 6 | 2.350,00 | 14.100,00 |
| 2 | ESQUIADOR TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 3.950,00 | 7.900,00 |
| 3 | BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 1.800,00 | 3.600,00 |
| 4 | VOLANTE VERTICAL TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO) | UN | 2 | 1.650,00 | 3.300,00 |

Total: 28.900,00

Emitida: 23/09/2021

Validade: 23/10/2021

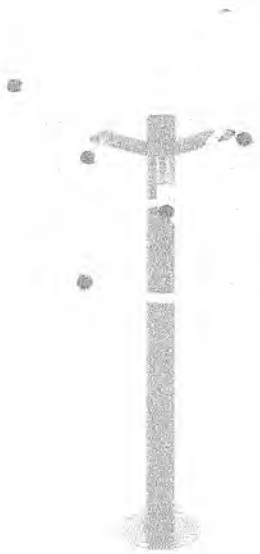
F. F. Marques Construções Ltda
CNPJ 15.578.959/0001-86

CAIO CESARINAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

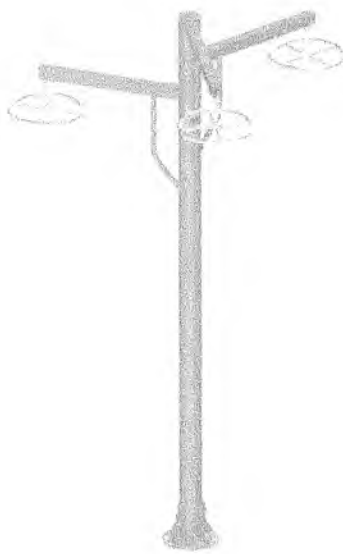
ANEXO – ESPECIFICAÇÕES

VOLANTE VERTICAL TRIPLO



- Fabricado com tubos de aço carbono de ¾", 1", 2" e 3 ½";
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Apoio para mãos em esferas de braquelite;
- Dimensões:
 - Diâmetro de ocupação: 1.10m
 - Altura: 1.85m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: parabol.

BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA

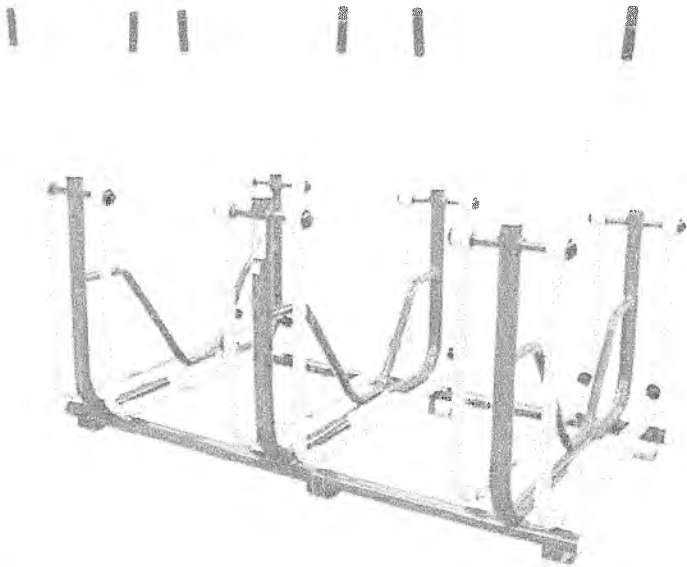


- Estrutura em aço de no mínimo 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Diâmetro de ocupação: 1,70m
 - Altura: 2,02m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.

F. F. Marques Construções Ltda
CNPJ 15.578.959/0001-86

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

ESQUIADOR TRIPLO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm;
- Apoio para mãos em polietileno;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Altura: 1.40m
 - Comprimento: 2.00m
 - Largura: 0.90m

- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: parabol.

EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm;
- Banco anatômico estampado em aço isento de estofamento;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo;
- Dimensões:
 - Altura: 1.55m
 - Comprimento: 2.00m
 - Largura: 0.50m

- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.

F. F. Marques Construções Ltda
CNPJ 15.578.959/0001-86

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

②



**PREFEITURA DO
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|------|-----|
| 1.1 | CXX04 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | | 5,00 | MES |
| | | QUANT | | | | | | | | |
| | | Período | | | | | | | 5,00 | |

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-----------------------|-------|---|-------|---|--|--|------|----|
| 2.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | | | | | | | 6,00 | M2 |
| | | Área da placa | DIM 1 | | DIM 2 | | | | | |
| | | | 3,46 | x | 1,73 | = | | | 6,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|---|-------|---|--|--|---------|----|
| 2.2 | 9852E | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018 | | | | | | | 2175,24 | M2 |
| | | Área do terreno | DIM 1 | | DIM 2 | | | | | |
| | | | 35,83 | x | 60,71 | = | | | 2175,24 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|---|-------|---|--|--|---------|----|
| 2.3 | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | | | | | | | 2175,24 | M2 |
| | | Área do terreno | DIM 1 | | DIM 2 | | | | | |
| | | | 35,83 | x | 60,71 | = | | | 2175,24 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|---|--------|---|--|--|--------|----|
| 2.4 | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018 | | | | | | | 334,74 | M2 |
| | | Perímetro | | | Altura | | | | | |
| | | Frete, lateral esquerda e lateral direita | 167,37 | x | 2,00 | = | | | 334,74 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|------|---|---------|---|--|--|------|----|
| 2.5 | CXX07 | PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO | | | | | | | 8,00 | M2 |
| | | Altura | | | Largura | | | | | |
| | | | 2,00 | x | 4,00 | = | | | 8,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|----|
| 2.6 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 | | | | | | | 16,76 | M3 |
| | | | DIM 1 | | DIM 2 | | DIM 3 | | | |
| | | | 4,06 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,02 | |
| | | | 6,56 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,65 | |
| | | | 1,20 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,30 | |
| | | | 1,56 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,39 | |
| | | | 5,00 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,26 | |
| | | | 5,26 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,33 | |
| | | | 2,70 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,68 | |
| | | | 6,55 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,65 | |
| | | | 2,70 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,68 | |
| | | | 6,55 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,65 | |
| | | | 2,29 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,58 | |
| | | | 3,17 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,80 | |
| | | | 3,03 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,76 | |
| | | | 2,94 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,74 | |
| | | | 5,00 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 1,26 | |
| | | | 1,61 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,41 | |
| | | | 1,20 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,30 | |
| | | | 1,30 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,33 | |
| | | | 3,83 | x | 2,80 | x | 0,09 | = | 0,97 | |
| | | | | | | | | | 16,76 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|--|--|--|--|--|--|-------|----|
| 2.7 | C0708 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | | | | | | | 16,76 | M3 |
| | | Igual ao item 2.6 | | | | | | | 16,76 | |

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|--|-------|---|-------|---|-------|---|-------|-------|
| 2.8 | C1066 | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | | | | | | | 68,69 | M2 |
| | | Box 1 | DIM 1 | | DIM 2 | | DIM 3 | | DIM 4 | |
| | | | 4,06 | x | 6,56 | + | 1,20 | x | 1,56 | = |
| | | | | | | | | | | 28,51 |
| | | Box 2 | 6,55 | x | 2,70 | | | | | 17,69 |
| | | Box 3 | 3,07 | x | 3,03 | | | | | 9,30 |
| | | Box 4 | 3,83 | x | 2,94 | + | 1,20 | x | 1,61 | 13,19 |
| | | | | | | | | | | 68,69 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

| | | | | |
|-----|--------|--|-------|----|
| 3.1 | 102279 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021 | 20,10 | M3 |
|-----|--------|--|-------|----|

| | COMP | | LARG | | PROF | = | |
|--|-------|---|------|---|------|---|-------|
| Base da alvenaria de pedra argamassada | 34,85 | x | 0,50 | x | 0,50 | = | 8,71 |
| | 12,00 | x | 0,50 | x | 0,50 | = | 3,00 |
| | 16,13 | x | 0,50 | x | 0,30 | = | 2,42 |
| | 8,90 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 0,80 |
| Base das contenções dos taludes | 20,70 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,86 |
| | 14,90 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,34 |
| | 61,46 | x | 0,10 | x | 0,15 | = | 0,92 |
| Meio-fio | 29,44 | x | 0,10 | x | 0,15 | = | 0,44 |
| | 40,19 | x | 0,10 | x | 0,15 | = | 0,60 |
| | | | | | | | 20,10 |

| | | | | |
|-----|-------------|---|--------|----|
| 3.2 | Insumo 6081 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM) | 153,69 | M3 |
|-----|-------------|---|--------|----|

| | VOLUME | | DESCONTO | = | |
|-----------------------|--------|---|-----------|---|--------|
| Talude Playground | 121,39 | | | = | 121,39 |
| Talude Escada | 22,98 | | | = | 22,98 |
| Volume retirado (3.1) | -20,10 | | | = | -20,10 |
| Aterro rampa | | | Contenção | | |
| Rampa 1 | 8,58 | - | 1,80 | = | 6,78 |
| Patamar | 3,43 | - | 1,13 | = | 2,30 |
| Rampa 2 | 25,74 | - | 5,40 | = | 20,34 |
| | | | | | 153,69 |

| | | | | |
|-----|-------|--|--------|----|
| 3.3 | 96385 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | 173,79 | M3 |
|-----|-------|--|--------|----|

| | VOLUME | | DESCONTO | = | |
|-------------------|--------|---|-----------|---|--------|
| Talude Playground | 121,39 | | | = | 121,39 |
| Talude Escada | 22,98 | | | = | 22,98 |
| Aterro rampa | | | Contenção | | |
| Rampa 1 | 8,58 | - | 1,80 | = | 6,78 |
| Patamar | 3,43 | - | 1,13 | = | 2,30 |
| Rampa 2 | 25,74 | - | 5,40 | = | 20,34 |
| | | | | | 173,79 |

4.0 ESTRUTURA

4.1.0 PRAÇA

| | | | | |
|-------|-------|--|-------|----|
| 4.1.1 | C0095 | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG | 48,36 | M2 |
|-------|-------|--|-------|----|

| | COMP | | LARG | | | = | |
|--|-------|---|------|--|--|---|-------|
| Base da alvenaria de pedra argamassada | 34,85 | x | 0,50 | | | = | 17,43 |
| | 4,13 | x | 0,50 | | | = | 2,07 |
| | 12,00 | x | 0,30 | | | = | 3,60 |
| | 12,00 | x | 0,50 | | | = | 6,00 |
| | 17,16 | x | 0,50 | | | = | 8,58 |
| Base das contenções dos taludes | 20,70 | x | 0,30 | | | = | 6,21 |
| | 14,90 | x | 0,30 | | | = | 4,47 |
| | | | | | | | 48,36 |

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

| | | | | |
|-------|-------|---|-------|----|
| 4.1.2 | C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | 20,90 | M3 |
|-------|-------|---|-------|----|

| | COMP | | LARG | | PROF | = | |
|--|-------|---|------|---|------|---|-------|
| Base da alvenaria de pedra argamassada | 34,85 | x | 0,50 | x | 0,50 | = | 8,71 |
| | 4,13 | x | 0,50 | x | 0,30 | = | 0,62 |
| | 12,00 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,08 |
| | 12,00 | x | 0,50 | x | 0,50 | = | 3,00 |
| | 17,16 | x | 0,50 | x | 0,50 | = | 4,29 |
| Base das contenções dos taludes suavizados | 20,70 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,86 |
| | 14,90 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,34 |
| | | | | | | | 20,90 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56808

| | | | | |
|-------|-------|---|-------|----|
| 4.1.3 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADUARDOS | 43,73 | M3 |
|-------|-------|---|-------|----|

| | COMP | | LARG | | ALT | = | | |
|---|-------|---|------|---|------|---|-------|-----------------|
| Contenção em alvenaria de pedra argamassada | 34,85 | x | 0,30 | x | 2,00 | = | 20,91 | 1 Superior |
| | 4,13 | x | 0,30 | x | 1,00 | = | 1,24 | 2 Patamar |
| | 12,00 | x | 0,30 | x | 0,50 | = | 1,80 | 3 Rampa lance 1 |
| | 12,00 | x | 0,30 | x | 1,50 | = | 5,40 | 4 Rampa lance 2 |
| | 17,16 | x | 0,30 | x | 2,00 | = | 10,30 | 5 Fundos |
| Contenções dos taludes suavizados | 20,70 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,86 | 6 Pé do talude |
| | 14,90 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 1,34 | 7 Pé do talude |
| | 9,80 | x | 0,30 | x | 0,30 | = | 0,88 | 8 Jardineira |
| | | | | | | | 43,73 | |

| | | | | |
|-------|-------|---|--------|----|
| 4.1.4 | C1400 | FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X | 142,83 | M2 |
|-------|-------|---|--------|----|

| | COMP | | ALT | = | |
|---------------------------|-------|---|------|---|-------|
| Contenção em alvenaria de | 34,85 | x | 2,00 | = | 69,70 |
| | 4,13 | x | 1,00 | = | 4,13 |



| | | | | | |
|----------------------------|-------|---|------|---|--------|
| Contenções em argamassa de | 12,00 | x | 0,50 | = | 6,00 |
| pedra argamassada | 12,00 | x | 1,50 | = | 18,00 |
| | 17,16 | x | 2,00 | = | 34,32 |
| Contenções dos taludes | 20,70 | x | 0,30 | = | 6,21 |
| suavizados | 14,90 | x | 0,30 | = | 4,47 |
| | | | | = | 142,83 |

4.2.0 PALCO METALICO

4.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | | | | |
|---------|------------|--|------|--------|----------|
| 4.2.1.1 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | | 134,91 | M2 |
| | | COMP | LARG | | |
| | Área palco | 11,65 | x | 11,58 | = 134,91 |
| | | | | | 134,91 |

4.2.2 FUNDAÇÕES

| | | | | | |
|---------|-------|--|--|-------|---|
| 4.2.2.1 | CXX05 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIAMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA | | 42,00 | M |
|---------|-------|--|--|-------|---|

| | | | | | |
|--|-------------------|------|-------|------|---------|
| | | PROF | QUANT | | |
| | Comprimento total | 7,00 | x | 6,00 | = 42,00 |
| | | | | | 42,00 |

| | | | | | |
|---------|-------|---|--|------|----|
| 4.2.2.2 | 95602 | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016 | | 6,00 | UN |
|---------|-------|---|--|------|----|

| | | | | | |
|--|-----------------------|-------|--|--|--|
| | | QUANT | | | |
| | Quantidade de estacas | 6,00 | | | |

4.2.3 INFRAESTRUTURA

| | | | | | |
|---------|-------|---|--|------|----|
| 4.2.3.1 | C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | | 1,60 | M3 |
|---------|-------|---|--|------|----|

| | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------|------|------|-------|------|---|----------|
| | | COMP | LARG | PROF | FATOR | | | |
| | Parede acústica fundo | 8,00 | x | 0,50 | x | 0,40 | x | 1 = 1,60 |
| | | | | | | | | 1,60 |

| | | | | | |
|---------|-------|---|--|-------|----|
| 4.2.3.2 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | | 12,64 | M3 |
|---------|-------|---|--|-------|----|

| | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------|------|------|-------|------|---|-----------|
| | | COMP | LARG | ALT | FATOR | | | |
| | Parede acústica fundo | 8,00 | x | 0,50 | x | 3,16 | x | 1 = 12,64 |
| | | | | | | | | 12,64 |

| | | | | | |
|---------|-------|---|--|-------|----|
| 4.2.3.3 | C1400 | FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. AFUNILHAÇÕES UTIL. 5 X | | 53,72 | M2 |
|---------|-------|---|--|-------|----|

| | | | | | | |
|--|--------------------|------|-----|-------|---|-----------|
| | | COMP | ALT | QUANT | | |
| | Alvenaria do palco | 8,00 | x | 3,16 | x | 2 = 50,56 |
| | | 0,50 | x | 3,16 | x | 2 = 3,16 |
| | | | | | | 53,72 |

4.2.4 SUPERESTRUTURA

| | | | | | |
|---------|-------|--|--|---------|----|
| 4.2.4.1 | CXX11 | PILAR METALICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERPIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | 2175,40 | KG |
|---------|-------|--|--|---------|----|

| | | | | | |
|--|---|----------------|--|--|--|
| | | PESO | | | |
| | Peso da estrutura de aço, de acordo com o projeto estrutural. | 2114,82 | | | |
| | Peso das placas de base, de acordo com o projeto estrutural. | 46,63 | | | |
| | Peso dos parafusos, de acordo com o projeto estrutural. | 13,95 | | | |
| | TOTAL | 2175,40 | | | |

CAIO CÉSAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Azevedo de Freitas
Secretário de Cultura

| | | | | | |
|---------|-------|--|--|---------|----|
| 4.2.4.2 | CXX12 | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA COM PERFIL "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERPIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | | 1459,14 | KG |
|---------|-------|--|--|---------|----|

| | | | | | |
|--|---|----------------|--|--|--|
| | | PESO | | | |
| | Peso da estrutura de aço, de acordo com o projeto estrutural. | 1423,69 | | | |
| | Peso das placas de base, de acordo com o projeto estrutural. | 20,10 | | | |
| | Peso dos parafusos, de acordo com o projeto estrutural. | 15,35 | | | |
| | TOTAL | 1459,14 | | | |

4.2.5 FECHAMENTOS

| | | | | | |
|---------|-------|---|--|--------|----|
| 4.2.5.1 | C2450 | TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% AREA | | 122,14 | M2 |
|---------|-------|---|--|--------|----|



Área de telhado, de acordo com o projeto arquitetônico 122,14

| | | | | |
|---------|-------|---|--------|----|
| 4.2.5.2 | 96114 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | 122,14 | M2 |
|---------|-------|---|--------|----|

Área de forro, de acordo com o projeto arquitetônico 122,14

| | | | | |
|---------|-------|---|------|----|
| 4.2.5.3 | 05057 | Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis | 7,18 | M2 |
|---------|-------|---|------|----|

Área de forro, de acordo com o projeto arquitetônico 0,62 x 11,58 = 7,18

| | | | | |
|-------|---------|--|--|--|
| 4.2.6 | PINTURA | | | |
|-------|---------|--|--|--|

| | | | | |
|---------|-------|--|--------|----|
| 4.2.6.1 | C1282 | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA | 148,47 | M2 |
|---------|-------|--|--------|----|

Área de superfície de aço, de acordo com o projeto estrutural 148,47

| | | | | |
|-----|--------------|--|--|--|
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | |
|-----|--------------|--|--|--|

| | | | | |
|-----|-------|---|------|----|
| 5.1 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016 | 9,89 | M3 |
|-----|-------|---|------|----|

| | ÁREA | | ESPESSURA | | |
|------------------|-------|---|-----------|---|-------------|
| Academia Popular | 84,72 | x | 0,05 | = | 4,24 |
| Rampa | 38,67 | x | 0,05 | = | 1,93 |
| Playground | 74,43 | x | 0,05 | = | 3,72 |
| | | | | | <u>9,89</u> |

| | | | | |
|-----|-------|--|--------|----|
| 5.2 | 94999 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF. 07/2016 | 176,73 | M2 |
|-----|-------|--|--------|----|

| | ÁREA |
|------------------------------|---------------|
| Academia Popular | 84,72 |
| Rampa | 38,67 |
| Passarela de acesso ao palco | 53,34 |
| | <u>176,73</u> |

| | | | | |
|-----|-------|--|--------|---|
| 5.3 | 97114 | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017 | 530,19 | M |
|-----|-------|--|--------|---|

Área de calçada em módulos de 1,00x1,00m 530,19

| | | | | |
|-----|-------|-------------------------------|--------|----|
| 5.4 | C1864 | PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA | 298,85 | M2 |
|-----|-------|-------------------------------|--------|----|

Área de praça - indicada em projeto 298,85

| | | | | |
|-----|-------|--|--------|----|
| 5.5 | C2931 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA | 450,44 | M2 |
|-----|-------|--|--------|----|

| | DIM 1 | | DIM 2 | | DIM 3 | | DIM 4 | | |
|--|--------|---|-------|---|-------|---|-------|---|---------------|
| Box 1 | 4,06 | x | 6,56 | + | 1,20 | x | 1,56 | = | 29,51 |
| Box 2 | 6,55 | x | 2,70 | | | | | = | 17,69 |
| Box 3 | 3,07 | x | 3,03 | | | | | = | 9,30 |
| Box 4 | 3,83 | x | 2,94 | + | 1,20 | x | 1,61 | = | 13,19 |
| Área aterrada de palco - indicada em projeto | | | | | | | | = | 288,75 |
| Área escavada para passagem da fiação | 465,00 | x | 0,20 | | | | | = | 93,00 |
| | | | | | | | | | <u>450,44</u> |

| | | | | |
|-----|-------|---|-------|----|
| 5.6 | C4833 | PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTIIMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 60x60x2,5CM. (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) | 74,43 | M2 |
|-----|-------|---|-------|----|

Playground 74,43

| | | | | |
|-----|-------|-----------------------|------|----|
| 5.7 | C2864 | LASTRO DE PÓ DE PEDRA | 4,00 | M3 |
|-----|-------|-----------------------|------|----|

Passarela 39,95 x 0,10 = 4,00

| | | | | |
|-----|-------|---|-------|---|
| 5.8 | 94266 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016 | 18,53 | M |
|-----|-------|---|-------|---|

| | PERÍMETRO |
|----------|--------------|
| Trecho 1 | 1,79 |
| Trecho 2 | 3,12 |
| Trecho 3 | 2,26 |
| Trecho 4 | 0,87 |
| Trecho 5 | 4,58 |
| Trecho 6 | 4,85 |
| Trecho 7 | 1,06 |
| | <u>18,53</u> |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amado de Freitas
Secretário de Cultura

②

| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|----------|----------|
| 5.9 | 94265 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 | 255,41 | M |
| | Indicado em projeto | PERÍMETRO | DESCONTO | |
| | | 255,41 | 18,53 | = 236,88 |
| 6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 6.1 | 101658 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | 72,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 72,00 | |
| 6.2 | 101655 | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | 43,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 43,00 | |
| 6.3 | C4810 | PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5 000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | 23,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 23,00 | |
| 6.4 | CXX01 | SPOT EM LED 12W | 23,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 23,00 | |
| 6.5 | CXX08 | POSTE TELEFÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m | 19,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 19,00 | |
| 6.6 | CXX09 | POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m | 5,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 5,00 | |
| 6.7 | C5033 | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG | 23,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 23,00 | |
| 6.8 | 97881 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | 51,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 51,00 | |
| 6.9 | CXX02 | SUORTE E LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR | 13,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 13,00 | |
| 6.10 | CXX03 | SUORTE E LUMINÁRIA 2 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR | 10,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 10,00 | |
| 6.11 | C4052 | QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm. - INSTALADO | 1,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 1,00 | |
| 6.12 | 101632 | RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E | 1,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 1,00 | |
| 6.13 | C2090 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | 1,00 | UN |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 1,00 | |
| 6.14 | C4558 | CABO COND. ISOL. (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² | 1460,00 | M |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 1460,00 | |
| 6.15 | 92980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO | 3740,00 | M |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 3740,00 | |
| 6.16 | 92982 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO | 15,00 | M |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 15,00 | |
| 6.17 | 97688 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 1250,00 | M |
| | Conforme projeto e memorial | QUANT | 1250,00 | |
| 6.18 | C4765 | ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M | 18,00 | UN |

Raimundo Vinhedo de Freitas
Secretário de Cultura

DAIS ROBERTO PAZ SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

(P)

Conforme projeto e memorial
QUANT
18,00

| | | | | |
|------|--------|--|-------|----|
| 6.19 | 102279 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | 27,90 | M3 |
|------|--------|--|-------|----|

| | | | | | | | | |
|---|--------|------|------|------|------|---|-------|--|
| | | COMP | LARG | PROF | | | | |
| Escavação de trecho para passagem de fiação | 465,00 | x | 0,20 | x | 0,30 | = | 27,90 | |
| | | | | | | | 27,90 | |

| | | | | |
|------|-------|--|-------|----|
| 6.20 | C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | 27,90 | M3 |
|------|-------|--|-------|----|

| | | | | | | | | |
|---|--------|------|------|------|------|---|-------|--|
| | | COMP | LARG | PROF | | | | |
| Escavação de trecho para passagem de fiação | 465,00 | x | 0,20 | x | 0,30 | = | 27,90 | |
| | | | | | | | 27,90 | |

7.0 URBANISMO

| | | | | |
|-------|-------|--|-------|----|
| 7.1.1 | CXX06 | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m | 12,00 | UN |
|-------|-------|--|-------|----|

Indicado em projeto
QUANT
12,00

| | | | | |
|-------|-------|---|------|----|
| 7.1.2 | C3647 | GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO | 2,00 | UN |
|-------|-------|---|------|----|

Indicado em projeto
QUANT
2,00

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.1.3 | C2997 | ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO | 1,00 | UN |
|-------|-------|--|------|----|

Indicado em projeto
QUANT
1,00

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.1.4 | CXX10 | LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM | 6,00 | UN |
|-------|-------|--|------|----|

Lixeiras
QUANT
6,00

| | | | | |
|-------|-------|----------------------------------|-------|---|
| 7.1.5 | C1448 | GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX | 86,65 | M |
|-------|-------|----------------------------------|-------|---|

Rampa - perímetro interno
Rampa - perímetro externo
Talude 1
Talude 2
QUANT
26,59
28,98
15,21
15,87
86,65

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.1.6 | C3641 | BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCAO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO | 2,00 | UN |
|-------|-------|--|------|----|

Indicado em projeto
QUANT
2,00

7.2.0 PORTICOS DE MADEIRA

| | | | | |
|-------|-------|--|--------|---|
| 7.2.1 | C3522 | PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª QUALIDADE 20cmX20cm | 104,50 | M |
|-------|-------|--|--------|---|

Pórticos da passarela
H MED
QUANT 1
QUANT 2
2,75 x 2,00 x 19,00 = 104,50

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.2.2 | C0095 | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG | 6,08 | M2 |
|-------|-------|--|------|----|

Execução dos blocos p/ chumbamento
COMP
LARG
QUANT 1
QUANT 2
0,40 x 0,40 x 2,00 x 19,00 = 6,08

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.2.3 | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | 3,04 | M3 |
|-------|-------|--|------|----|

Blocos p/ chumbamento
COMP
LARG
PROF
QUANT
0,40 x 0,40 x 0,50 x 38,00 = 3,04

| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.2.4 | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO | 3,04 | M3 |
|-------|-------|--|------|----|

Blocos p/ chumbamento
COMP
LARG
PROF
QUANT
0,40 x 0,40 x 0,50 x 38,00 = 3,04

| | | | | |
|-------|-------|--------------------------------|-------|---|
| 7.2.5 | C2678 | VIGA DE MADEIRA MARIÇA 6" x 3" | 57,00 | M |
|-------|-------|--------------------------------|-------|---|

Pórticos da passarela
COMP
QUANT 1
QUANT 2
3,00 x 1,00 x 19,00 = 57,00

| | | | | |
|-------|--------------|--|-------|---|
| 7.2.6 | Insumo 37525 | TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) | 42,90 | M |
|-------|--------------|--|-------|---|

Tela sobre pórticos
COMP
42,90

7.3.0 ACADEMIA AO AR LIVRE

| | | | | |
|-------|-------|-----------------------------|------|----|
| 7.3.1 | C0101 | EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO | 6,00 | UN |
|-------|-------|-----------------------------|------|----|

QUANT

(P)

Conforme projeto arquitetônico 6,00

| | | | | |
|-------|-------|------------------|------|----|
| 7.3.2 | COT02 | ESQUIADOR TRIPLO | 2,00 | UN |
|-------|-------|------------------|------|----|

Conforme projeto arquitetônico 2,00

| | | | | |
|-------|-------|-----------------------------|------|----|
| 7.3.3 | COT03 | BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA | 2,00 | UN |
|-------|-------|-----------------------------|------|----|

Conforme projeto arquitetônico 2,00

| | | | | |
|-------|-------|-------------------------|------|----|
| 7.3.4 | COT04 | MOGENTE VERTICAL TRIPLO | 2,00 | UN |
|-------|-------|-------------------------|------|----|

Conforme projeto arquitetônico 2,00

| | | | |
|-------|------------|--|--|
| 7.4.0 | PAISAGISMO | | |
|-------|------------|--|--|

| | | | | |
|-------|-------|--|--------|----|
| 7.4.1 | 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | 473,80 | M2 |
|-------|-------|--|--------|----|

Indicado em projeto
ÁREA
473,80

| | | | | |
|-------|-------|--|-------|----|
| 7.4.2 | 98509 | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 | 27,00 | UN |
|-------|-------|--|-------|----|

QUANT
Cordylone Terminalis 15,00
Trepadeira Tunbergia 12,00
27,00

| | | | | |
|-------|-------|---|------|----|
| 7.4.3 | 98510 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | 6,00 | UN |
|-------|-------|---|------|----|

QUANT
Lincuala Grandis 6,00

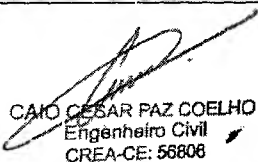
| | | | | |
|-------|-------|--|------|----|
| 7.4.4 | 98511 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | 4,00 | UN |
|-------|-------|--|------|----|


QUANT
Ipê Amarelo 4,00

| | | | |
|-----|-------------------|--|--|
| 8.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
|-----|-------------------|--|--|

| | | | | |
|-----|-------|------------------------------------|--------|----|
| 8.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | 785,42 | M2 |
|-----|-------|------------------------------------|--------|----|

ÁREA
Academia Popular 84,72
Rampa 38,67
Playground 74,43
Calçada 298,85
Palco 288,75
785,42


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

| | | | | |
|-----|-------|---|-------|----|
| 8.2 | C4166 | ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA | 70,20 | M2 |
|-----|-------|---|-------|----|

ÁREA
Área de piso de palco, de acordo com projeto arquitetônico 70,20
70,20

①



CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

BDI SERVIÇOS: 25,22%
BDI INSUMOS: 19,21%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL C/ BDI | PRAZOS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------|----------------------|
| | | | 30 DIAS | | 60 DIAS | | 90 DIAS | | 120 DIAS | | 150 DIAS | |
| | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | R\$ 21.645,15 | 17,40% | R\$3.766,26 | 19,20% | R\$4.155,87 | 23,00% | R\$4.978,38 | 24,60% | R\$5.324,71 | 15,80% | R\$3.419,93 |
| 2.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 40.238,41 | 100,00% | R\$40.238,41 | | | | | | | | |
| 3.0 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | R\$ 7.148,82 | 100,00% | R\$7.148,82 | | | | | | | | |
| 4.0 | ESTRUTURA | R\$ 151.618,02 | 39,50% | R\$59.890,71 | 36,66% | R\$55.575,93 | 23,84% | R\$36.151,38 | | | | |
| 5.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 128.614,17 | | | 23,80% | R\$30.606,68 | 17,67% | R\$22.726,76 | 42,39% | R\$54.525,18 | 16,14% | R\$20.755,55 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 315.207,06 | 8,36% | R\$26.347,07 | 19,85% | R\$62.564,65 | 31,21% | R\$98.380,38 | 35,40% | R\$111.587,83 | 5,18% | R\$16.327,13 |
| 7.0 | URBANISMO | R\$ 106.880,23 | | | | | 18,26% | R\$19.516,51 | 21,84% | R\$23.343,49 | 59,90% | R\$64.020,23 |
| 8.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 20.593,65 | | | | | | | | | 100,00% | R\$20.593,65 |
| TOTAL | | R\$ 791.945,51 | 17,35% | R\$137.391,27 | 19,31% | R\$152.903,13 | 22,95% | R\$181.753,41 | 24,60% | R\$194.781,21 | 15,80% | R\$125.116,49 |
| TOTAL ACUMULADO (%) | | | 17,35% | | 36,66% | | 59,61% | | 84,20% | | 100,00% | |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) | | | | R\$137.391,27 | | R\$290.294,40 | | R\$472.047,81 | | R\$666.829,02 | | R\$791.945,51 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº 446
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

②



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

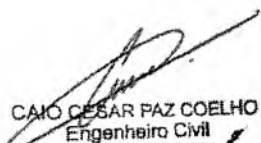
| COMPOSIÇÃO DE BDI | | |
|---------------------------------|---|---------------|
| COD | DESCRIÇÃO | % |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,00 |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,59 |
| R | RISCOS | 0,97 |
| BENEFÍCIO | | |
| S + G | GARANTIA/SEGUROS | 0,80 |
| L | LUCRO | 6,16 |
| IMPOSTOS | | |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%) | 2,50 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 10,65 |
| BDI = | | 20,22% |

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)$$

| PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
|--|--------------------------------|-------|-----------|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| PIS, COFINS e ISSQN | Conforme legislação específica | | |

| VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA | | | |
|---|-----------|--------|-----------|
| TIPO DE OBRA | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
| Construção de Edifícios | 20,34% | 22,12% | 25,00% |
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 19,60% | 20,97% | 24,23% |
| Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas | 20,76% | 24,18% | 26,44% |
| Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00% | 25,84% | 27,86% |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80% | 27,48% | 30,95% |
| Forcimentamento de Materiais e Equipamentos | 11,10% | 14,02% | 16,80% |


CAIO CÉSAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura





PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
 ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

BDI SERVIÇOS: 25,22%
 BDI INSUMOS: 19,21%

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI COM DESONERAÇÃO

| GRUPO A | | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|-------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| A1 | INSS | | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | | 0,00% | 0,00% |
| A | | TOTAL DO GRUPO A | 16,80% | 16,80% |

| GRUPO B | | ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | | 17,84% | 0,00% |
| B2 | FERIADOS | | 3,71% | 0,00% |
| B3 | AUXÍLIO - ENFERMIDADE | | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º SALÁRIO | | 10,80% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | | 0,72% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | | 1,55% | 0,00% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | | 0,11% | 0,08% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | | 8,71% | 6,73% |
| B9 | SALÁRIO MATERNIDADE | | 0,03% | 0,03% |
| B | | TOTAL DO GRUPO B | 44,41% | 16,46% |

| GRUPO C | | ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|----------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | | 5,40% | 4,17% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | | 0,13% | 0,10% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | | 4,85% | 3,75% |
| C4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | | 3,90% | 3,01% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | | 0,45% | 0,35% |
| C | | TOTAL GRUPO C | 14,73% | 11,38% |

| GRUPO D | | INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|---|-------------------------|--------------|---------------|
| D1 | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B | | 7,46% | 2,77% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | | 0,45% | 0,35% |
| D | | TOTAL DO GRUPO D | 7,91% | 3,12% |

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) **83,85%** **47,76%**

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

(P)



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

BDI SERVIÇOS: 25,22%
BDI INSUMOS: 19,21%

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA COM DESONERAÇÃO

| GRUPO A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| A | TOTAL DO GRUPO A | 16,80% | 16,80% |

| GRUPO B | ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|-------------------------------|---------------|---------------|
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,84% | 0,00% |
| B2 | FERIADOS | 3,71% | 0,00% |
| B3 | AUXÍLIO - ENFERMIDADE | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,80% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,55% | 0,00% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11% | 0,08% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 8,71% | 6,73% |
| B9 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,03% |
| B | TOTAL DO GRUPO B | 44,41% | 16,46% |

| GRUPO C | ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|----------------------------------|---------------|---------------|
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,40% | 4,17% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,13% | 0,10% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 4,85% | 3,75% |
| C4 | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 3,90% | 3,01% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,45% | 0,35% |
| C | TOTAL GRUPO C | 14,73% | 11,38% |

| GRUPO D | INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS | HORISTA(%) | MENSALISTA(%) |
|----------|--|--------------|---------------|
| D1 | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,46% | 2,77% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,45% | 0,35% |
| D | TOTAL DO GRUPO D | 7,91% | 3,12% |

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85% 47,76%


(P)



COMPOSIÇÕES

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA DO
CRATO**

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240

COMPOSIÇÕES

1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

CXX04 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

| MÃO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|--|---------|--------------|-------------|------------|
| SINAPI | 40811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) | MÊS | 0,1000 | 13.815,5600 | 1.381,5600 |
| SINAPI | 40818 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA) | MÊS | 0,6000 | 4.151,1600 | 2.075,5600 |
| Total: | | | | | 3.457,14 |
| Total Simples: | | | | | 3.457,14 |
| Valor BDI: | | | | | 871,89 |
| Valor Geral: | | | | | 4.329,03 |

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

C1937 - PI AGAS PADRÃO DE OBRA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|--|---------|--------------|---------|----------|
| | 12543 SERVENTE | H | 2,0000 | 15,5500 | 31,1000 |
| Total: | | | | | 31,1000 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| | 10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1,0200 | 35,5900 | 36,3018 |
| | 11100 ESMALTE SINTETICO | L | 1,0000 | 24,9900 | 24,9900 |
| | 11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 4,5000 | 12,6100 | 56,7450 |
| | 11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG | 0,1500 | 15,5400 | 2,3310 |
| Total: | | | | | 120,3678 |
| Total Simples: | | | | | 151,47 |
| Valor BDI: | | | | | 38,20 |
| Valor Geral: | | | | | 189,67 |

98525 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|----------------|--|---------|--------------|----------|--------|
| | 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0030 | 14,7800 | 0,0400 |
| | 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0030 | 18,0300 | 0,0500 |
| Total: | | | | | 0,0900 |
| EQUIPAMENTOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| | 89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0024 | 44,3600 | 0,1000 |
| | 89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0006 | 124,7900 | 0,0700 |
| Total: | | | | | 0,1700 |
| Total Simples: | | | | | 0,26 |
| Valor BDI: | | | | | 0,07 |
| Valor Geral: | | | | | 0,33 |

G2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

| EQUIPAMENTOS (HORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------------|---------------------------------|---------|--------------|---------|--------|
| | 10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | H | 0,0010 | 75,0454 | 0,0750 |
| | 10758 NÍVEL (CHP) | H | 0,0020 | 0,6895 | 0,0014 |
| | 10775 TEODOLITO (CHP) | H | 0,0020 | 1,3612 | 0,0027 |
| Total: | | | | | 0,0791 |
| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| | 10037 AJUDANTE | H | 0,0040 | 16,7700 | 0,0671 |
| | 12382 NIVELADOR | H | 0,0020 | 24,8600 | 0,0497 |
| | 12445 TOPOGRAFO | H | 0,0020 | 30,3400 | 0,0607 |
| Total: | | | | | 0,1775 |
| Total Simples: | | | | | 0,26 |
| Valor BDI: | | | | | 0,07 |
| Valor Geral: | | | | | 0,33 |

CAIO CESAR FAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|---------|--------|
| SINAPI | 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1897 | 15,6800 | 2,9700 |

②

| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5881 | 18,4200 | 10,4800 | |
|-----------|-------|---|---------|--------------|---------|----------------|---------|
| | | | | | | Total: | 13,4500 |
| MATERIAIS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SINAPI | 3992 | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 1,0000 | 18,95 | 18,9500 | |
| SINAPI | 4433 | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1,2273 | 15,97 | 19,5900 | |
| SINAPI | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,0428 | 12,95 | 0,5500 | |
| SINAPI | 7243 | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | M2 | 0,5853 | 48,07 | 28,1300 | |
| SINAPI | 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0044 | 20,63 | 0,0900 | |
| SINAPI | 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0191 | 18,36 | 0,3500 | |
| | | | | | | Total: | 67,6600 |
| SERVIÇOS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SINAPI | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | M3 | 0,0012 | 376,62 | 0,4500 | |
| | | | | | | Total: | 0,4500 |
| | | | | | | Total Simples: | 81,56 |
| | | | | | | Valor BDI: | 20,57 |
| | | | | | | Valor Geral: | 102,13 |

CXX07 - PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | | |
|-------------|-------|--|--------------|--------|---------|----------------|-------|
| SINAPI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 17,6500 | | |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 14,7800 | | |
| | | | | | Total: | 25,9400 | |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | | |
| SEINFRA | 10527 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 1,1000 | 15,1000 | | |
| SEINFRA | 11160 | FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME | KG | 0,5000 | 7,8600 | | |
| SINAPI | 5090 | CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES | UN | 1,0000 | 16,00 | | |
| | | | | | Total: | 36,5400 | |
| | | | | | | Total Simples: | 62,48 |
| | | | | | | Valor BDI: | 15,76 |
| | | | | | | Valor Geral: | 78,24 |

97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | | |
|-------------|--------------------------------------|---------|--------------|---------|---------|----------------|-------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2250 | 18,6100 | 4,1800 | | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,3248 | 14,7800 | 34,3800 | | |
| | | | | | Total: | 38,5400 | |
| | | | | | | Total Simples: | 38,54 |
| | | | | | | Valor BDI: | 9,72 |
| | | | | | | Valor Geral: | 48,26 |

C0706 - GARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | | |
|-------------------------|------------------------------------|---------|--------------|----------|--------|----------------|------|
| 10690 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | H | 0,0104 | 129,8624 | 1,3485 | | |
| 10708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | H | 0,0104 | 167,5999 | 1,7430 | | |
| | | | | | Total: | 3,0915 | |
| MAO DE OBRA | | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,0208 | 15,5500 | 0,3234 | | |
| | | | | | Total: | 0,3234 | |
| | | | | | | Total Simples: | 3,41 |
| | | | | | | Valor BDI: | 0,86 |
| | | | | | | Valor Geral: | 4,27 |

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | | |
|-------------|----------|---------|--------------|---------|---------|----------------|-------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,1300 | 20,7700 | 2,7001 | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,3000 | 15,5500 | 20,2150 | | |
| | | | | | Total: | 22,9151 | |
| | | | | | | Total Simples: | 22,92 |
| | | | | | | Valor BDI: | 5,78 |
| | | | | | | Valor Geral: | 28,70 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura



102279 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) EM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP) LARG. MENOR QUE 1,5 M. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|-------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0417 | 14,7800 | 0,6100 |
| | | | | Total: | 0,6100 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 5631 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0200 | 130,0700 | 2,6000 |
| 5632 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0217 | 51,5900 | 1,1100 |
| | | | | Total: | 3,7100 |
| | | | | Total Simples: | 4,32 |
| | | | | Valor BDI: | 1,09 |
| | | | | Valor Geral: | 5,41 |

06385 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|-------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0330 | 14,7800 | 0,4800 |
| | | | | Total: | 0,4800 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0040 | 196,9900 | 0,7800 |
| 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0300 | 37,0300 | 1,1100 |
| 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0060 | 157,7000 | 0,9400 |
| 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0270 | 55,4800 | 1,4900 |
| 73436 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 | CHP | 0,0100 | 144,8100 | 1,4400 |
| 93244 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 | CHI | 0,0230 | 41,6800 | 0,9500 |
| | | | | Total: | 6,7100 |
| | | | | Total Simples: | 7,19 |
| | | | | Valor BDI: | 1,81 |
| | | | | Valor Geral: | 9,00 |

4.0

ESTRUTURA

C0095 - APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COM AÇO DE 30 A 60 KG - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 1,7000 | 15,5500 | 26,4350 |
| | | | | Total: | 26,4350 |
| | | | | Total Simples: | 26,43 |
| | | | | Valor BDI: | 6,67 |
| | | | | Valor Geral: | 33,10 |

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-----------------------|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 6,0000 | 20,7700 | 124,6200 |
| 12543 | SERVENTE | H | 9,0000 | 15,5500 | 139,9500 |
| | | | | Total: | 264,5700 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10109 | AREIA MÉDIA | M3 | 0,3648 | 67,5000 | 24,6240 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 109,5000 | 0,5600 | 61,3200 |
| 11600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | M3 | 1,1000 | 66,0600 | 72,6660 |
| | | | | Total: | 158,6100 |
| | | | | Total Simples: | 423,18 |
| | | | | Valor BDI: | 106,73 |
| | | | | Valor Geral: | 529,91 |

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|----------|---------|--------------|---------|----------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 5,0000 | 20,7700 | 103,8500 |
| 12543 | SERVENTE | H | 7,0000 | 15,5500 | 108,8500 |

P

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | Total: | 212,7000 | | |
|-----------|---|----|--------|-----------------------|-------------|---------------|-------|
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 11600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | M3 | 1,1500 | 66,0600 | | 75,9690 | |
| | | | | Total: | | 75,9690 | |
| SERVIÇOS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,3000 | 441,9800 | | 132,5940 | |
| | | | | Total: | | 132,5940 | |
| | | | | Total Simples: | | 421,26 | |
| | | | | Valor BDI: | | 106,24 | |
| | | | | Valor Geral: | | 527,50 | |

C1400 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. FUNDACOES UTIL. 5 X - M2

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|--|----|--------|-----------------------|-------------|--------------|-------|
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINEIRO | H | 1,3000 | 16,7700 | | 21,8010 | |
| I0498 | CARPINEIRO | H | 1,3000 | 20,7700 | | 27,0010 | |
| | | | | Total: | | 48,8020 | |
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| I0965 | DESMOLDANTE PARA FORMAS | L | 0,4000 | 7,3500 | | 2,9400 | |
| I1728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | KG | 0,1500 | 13,8000 | | 2,0700 | |
| I1846 | SARRAFO DE 1"X4" | M | 0,5000 | 4,7400 | | 2,3700 | |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 1,0000 | 10,0100 | | 10,0100 | |
| | | | | Total: | | 17,3900 | |
| | | | | Total Simples: | | 66,19 | |
| | | | | Valor BDI: | | 16,69 | |
| | | | | Valor Geral: | | 82,88 | |

2.2.9 - PAVO METÁLICO**C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2**

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------------------|----|--------|-----------------------|-------------|-------------|-------|
| I0498 | CARPINEIRO | H | 0,1300 | 20,7700 | | 2,7001 | |
| I2543 | SERVEnte | H | 0,1300 | 15,5500 | | 2,0215 | |
| | | | | Total: | | 4,7216 | |
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| I0101 | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG | KG | 0,0200 | 20,7100 | | 0,4142 | |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 0,0400 | 12,6100 | | 0,5044 | |
| I1724 | PREGO | KG | 0,0120 | 15,5400 | | 0,1865 | |
| I2429 | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" | M2 | 0,0090 | 28,7200 | | 0,2585 | |
| | | | | Total: | | 1,3636 | |
| | | | | Total Simples: | | 6,09 | |
| | | | | Valor BDI: | | 1,54 | |
| | | | | Valor Geral: | | 7,63 | |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Vinícius de Freitas
Secretário de Cultura

CXX05 - ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIAMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA - M

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------|--------|---|-------|-----------------------|-------------|---------------|-------|
| SINAPI | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2795 | 14,7800 | 4,1300 | |
| | | | | Total: | | 4,1300 | |
| SERVIÇOS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| SINAPI | 38405 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,1750 | 331,3200 | 57,9800 | |
| SINAPI | 95578 | MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016 | KG | 8,4744 | 10,9400 | 92,7100 | |
| SINAPI | 95446 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016 | KG | 3,8500 | 10,6600 | 41,0400 | |
| | | | | Total: | | 191,7300 | |
| EQUIPAMENTOS | | | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| SINAPI | 90680 | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,0342 | 249,7400 | 8,5400 | |
| SINAPI | 90681 | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 0,0612 | 100,6400 | 6,1600 | |
| SINAPI | 97913 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3xKM). AF_07/2020 | M3xKM | 0,0524 | 2,0400 | 0,1100 | |
| SINAPI | 100973 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 0,1571 | 5,7000 | 0,9000 | |
| | | | | Total: | | 15,7100 | |
| | | | | Total Simples: | | 211,57 | |
| | | | | Valor BDI: | | 53,36 | |
| | | | | Valor Geral: | | 264,93 | |

CXX11 - PILAR METÁLICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- KG

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 88240 | AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0013 | 12,5900 | 0,0100 |
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0050 | 15,3800 | 0,0700 |
| 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0283 | 19,1800 | 0,5400 |
| | | | | Total: | 0,6200 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10824 | COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO | KG | 1,0000 | 7,3900 | 7,3900 |
| | | | | Total: | 7,3900 |
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 100716 | JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020 | M2 | 0,0005 | 23,4100 | 0,0100 |
| 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 0,0010 | 8,9700 | 0,0089 |
| | | | | Total: | 0,0189 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0015 | 335,5400 | 0,5000 |
| 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0014 | 88,6400 | 0,1200 |
| | | | | Total: | 0,6200 |
| | | | | Total Simples: | 8,65 |
| | | | | Valor BDI: | 2,18 |
| | | | | Valor Geral: | 10,83 |

CXX12 - E ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM PERFIL "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO- KG

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 88240 | AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0008 | 12,5900 | 0,0100 |
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0237 | 15,3800 | 0,3600 |
| 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0050 | 19,1800 | 0,0900 |
| | | | | Total: | 0,4600 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10824 | COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO | KG | 1 | 7,3900 | 7,3900 |
| | | | | Total: | 7,3900 |
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 100716 | JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020 | M2 | 0,0882 | 23,4100 | 2,0600 |
| 100719 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 0,0882 | 8,9700 | 0,7900 |
| | | | | Total: | 2,8500 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0007 | 335,5400 | 0,2300 |
| 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0005 | 88,6400 | 0,0400 |
| | | | | Total: | 0,2700 |
| | | | | Total Simples: | 10,97 |
| | | | | Valor BDI: | 2,77 |
| | | | | Valor Geral: | 13,74 |

C2450 - TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6% - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------------------------|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 10047 | AJUDANTE DE TELHADISTA | H | 0,2200 | 16,7700 | 3,6894 |
| 12070 | TELHADISTA | H | 0,2200 | 20,7700 | 4,5694 |
| | | | | Total: | 8,2588 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 11514 | MASSA DE VEDAÇÃO | KG | 0,0040 | 29,5700 | 0,1183 |
| 11571 | PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM | UN | 0,8200 | 1,1000 | 0,9020 |
| 12062 | TELHA TERMOACUSTICA | M2 | 1,0600 | 113,7900 | 120,6174 |
| | | | | Total: | 121,6377 |
| | | | | Total Simples: | 129,90 |
| | | | | Valor BDI: | 32,76 |
| | | | | Valor Geral: | 162,66 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

05057/0RSE - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond) e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem - M2

| SERVIÇO | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|---------|---------|--------------|-------|-------|
|---------|---------|--------------|-------|-------|

2

| | | | | | |
|----------|---|----|--------|----------------|----------|
| 04974/OR | Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas | M2 | 1,0000 | 458,8200 | 458,8200 |
| SE | | | | | |
| | | | | Total: | 458,8200 |
| | | | | Total Simples: | 458,82 |
| | | | | Valor BDI: | 115,71 |
| | | | | Valor Geral: | 574,53 |

96114 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--|---------|--------------|----------------|---------|
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3628 | 15,3800 | 5,5700 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3628 | 14,7800 | 5,3600 |
| | | | | Total: | 10,9300 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 39413 | PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C) | M2 | 1,0966 | 16,6400 | 17,1500 |
| 39427 | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M | M | 3,851 | 5,6400 | 21,7100 |
| 39430 | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | UN | 1,3265 | 2,1200 | 2,8100 |
| 39432 | FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL | M | 1,4395 | 2,3100 | 3,3200 |
| 39434 | MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO. SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) | KG | 0,5202 | 3,1100 | 1,6100 |
| 39435 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBEÇA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM | UN | 7,974 | 0,0700 | 0,5500 |
| 39443 | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | UN | 2,1912 | 0,1600 | 0,3500 |
| 40547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | CENTO | 0,0132 | 18,9300 | 0,2400 |
| 43131 | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | KG | 0,0426 | 18,7000 | 0,7900 |
| | | | | Total: | 48,5300 |
| | | | | Total Simples: | 59,46 |
| | | | | Valor BDI: | 15,00 |
| | | | | Valor Geral: | 74,46 |

G2038 - PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--------------------|---------|--------------|----------------|--------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,0400 | 16,7700 | 0,6708 |
| 12395 | PINTOR | H | 0,0800 | 20,7700 | 1,6616 |
| | | | | Total: | 2,3324 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10035 | AGUARRAZ MINERAL | L | 0,0110 | 17,1900 | 0,1891 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | UN | 0,2750 | 1,6900 | 0,4648 |
| 11737 | PRIMER SINTÉTICO | L | 0,1320 | 25,3500 | 3,3462 |
| | | | | Total: | 4,0001 |
| | | | | Total Simples: | 6,33 |
| | | | | Valor BDI: | 1,60 |
| | | | | Valor Geral: | 7,93 |

C1282 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--------------------|---------|--------------|----------------|---------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,2000 | 16,7700 | 3,3540 |
| 12395 | PINTOR | H | 0,4000 | 20,7700 | 8,3080 |
| | | | | Total: | 11,6620 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10035 | AGUARRAZ MINERAL | L | 0,0200 | 17,1900 | 0,3438 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | L | 0,1500 | 24,9900 | 3,7485 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | UN | 0,2500 | 1,6900 | 0,4225 |
| 12158 | TRINCHA 2' | UN | 0,0800 | 3,8200 | 0,3056 |
| | | | | Total: | 4,8204 |
| | | | | Total Simples: | 16,48 |
| | | | | Valor BDI: | 4,16 |
| | | | | Valor Geral: | 20,64 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

5.0

PAVIMENTAÇÃO

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 [CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1] - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016 - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|---------|---------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,1100 | 14,7800 | 31,1800 |
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3300 | 15,8400 | 21,0600 |

(P)

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|--|---------|--------------|----------------|----------|
| 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,8320000 | 80,0000 | 66,5600 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 213,4500000 | 0,5600 | 119,5300 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5820000 | 64,0100 | 37,2500 |
| | | | | Total: | 223,3400 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 89225 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHP | 0,6900000 | 4,0700 | 2,8000 |
| 89226 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHI | 0,6500000 | 1,2600 | 0,8100 |
| | | | | Total: | 3,6100 |
| | | | | Total Simples: | 279,19 |
| | | | | Valor BDI: | 70,41 |
| | | | | Valor Geral: | 349,60 |

94999 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADG. AF_07/2016 - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--|---------|--------------|----------------|---------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2707 | 18,4200 | 4,9800 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1799 | 18,6100 | 3,3400 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4506 | 14,7800 | 6,6500 |
| | | | | Total: | 14,9700 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 3777 | LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA | M2 | 1,1280 | 1,1900 | 1,3400 |
| 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,2000 | 2,8500 | 0,5700 |
| 6189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,1250 | 18,8500 | 2,1000 |
| 7156 | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | M2 | 1,1224 | 21,8400 | 24,5100 |
| 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,1455 | 310,3000 | 45,1400 |
| | | | | Total: | 73,6800 |
| | | | | Total Simples: | 88,63 |
| | | | | Valor BDI: | 22,35 |
| | | | | Valor Geral: | 110,98 |

97114 - EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO AF_11/2017 - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---------|--------------|----------------|--------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0078 | 18,6100 | 0,1400 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0078 | 14,7800 | 0,1100 |
| | | | | Total: | 0,2500 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0062000 | 19,0800 | 0,1100 |
| | | | | Total: | 0,1100 |
| | | | | Total Simples: | 0,36 |
| | | | | Valor BDI: | 0,09 |
| | | | | Valor Geral: | 0,45 |

C1884 - PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------------------|---------|--------------|----------------|---------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,6000 | 20,7700 | 33,2320 |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,2500 | 15,5500 | 19,4375 |
| | | | | Total: | 52,6695 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0600 | 74,7200 | 4,4832 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 5,3500 | 0,5600 | 2,9960 |
| 11601 | PEDRA PORTUGUESA BRANCA | M3 | 0,0810 | 1.056,2000 | 85,5522 |
| | | | | Total: | 93,0314 |
| | | | | Total Simples: | 145,70 |
| | | | | Valor BDI: | 36,75 |
| | | | | Valor Geral: | 182,45 |

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

C2531 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA - M2

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------|---------|--------------|---------|---------|
| 10445 | CALCETEIRO | H | 1,0000 | 20,7700 | 20,7700 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,5000 | 15,5500 | 7,7750 |
| | | | | Total: | 28,5450 |

2

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------|------------------|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0600 | 74,7200 | 4,4832 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 1,4200 | 0,5600 | 0,7952 |
| | | | | Total: | 5,2784 |
| | | | | Total Simples: | 33,82 |
| | | | | Valor BDI: | 8,53 |
| | | | | Valor Geral: | 42,35 |

C4833 - PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) - M2

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------|---|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 19143 | PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO) | M2 | 1,0000 | 222,7000 | 222,7000 |
| | | | | Total: | 222,7000 |
| | | | | Total Simples: | 222,70 |
| | | | | Valor BDI: | 56,16 |
| | | | | Valor Geral: | 278,86 |

C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA - M3

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------------|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 12543 | SERVENTE | H | 1,3000 | 15,5500 | 20,2150 |
| | | | | Total: | 20,2150 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 12403 | PÓ DE PEDRA | M3 | 1,1500 | 60,4600 | 69,5290 |
| | | | | Total: | 69,5290 |
| | | | | Total Simples: | 89,74 |
| | | | | Valor BDI: | 22,63 |
| | | | | Valor Geral: | 112,37 |

94286 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1420 | 17,4600 | 2,4700 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2760 | 18,6100 | 5,1300 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5520 | 14,7800 | 8,1500 |
| | | | | Total: | 15,7500 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0070 | 80,0000 | 0,5600 |
| 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,0500 | 310,3000 | 15,5100 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0020 | 432,6600 | 0,8600 |
| | | | | Total: | 16,9300 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHP | 0,0240 | 13,0300 | 0,3100 |
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHI | 0,1180 | 3,3900 | 0,4000 |
| | | | | Total: | 0,7100 |
| | | | | Total Simples: | 33,39 |
| | | | | Valor BDI: | 8,42 |
| | | | | Valor Geral: | 41,81 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
 Secretário de Cultura

94285 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|--------------|-----------------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0990 | 17,4600 | 1,7200 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2340 | 18,6100 | 4,3500 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4670 | 14,7800 | 6,9000 |
| | | | | Total: | 12,9700 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0070 | 80,0000 | 0,5600 |
| 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,0500 | 310,3000 | 15,5100 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0020 | 432,6600 | 0,8600 |
| | | | | Total: | 16,9300 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHP | 0,0170 | 13,0300 | 0,2200 |
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHI | 0,0830 | 3,3900 | 0,2800 |
| | | | | Total: | 0,5000 |
| | | | | Total Simples: | 30,40 |



Valor BDI: 7,67
Valor Geral: 38,07

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

101658 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2020 - UN

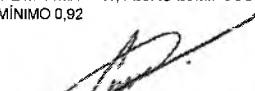
| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|-------------|-----------------------|-----------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381 | 14,8200 | 3,5200 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381 | 18,7600 | 4,4600 |
| | | | | Total: | 7,9800 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0140 | 5,1500 | 0,0700 |
| 42247 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 1,0000 | 848,9100 | 848,9100 |
| | | | | Total: | 848,9800 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 5928 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,2388 | 160,5300 | 38,3300 |
| | | | | Total: | 38,3300 |
| | | | | Total Simples: | 895,29 |
| | | | | Valor BDI: | 225,79 |
| | | | | Valor Geral: | 1.121,08 |

101655 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 87 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020 - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------------------|---|---------|-------------|-----------------------|---------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381 | 14,8200 | 3,5200 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2381 | 18,7600 | 4,4600 |
| | | | | Total: | 7,9800 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0140 | 5,1500 | 0,0700 |
| 42247 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 1,0000 | 470,7700 | 470,7700 |
| | | | | Total: | 470,8400 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 5928 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,2388 | 160,5300 | 38,3300 |
| | | | | Total: | 38,3300 |
| | | | | Total Simples: | 517,15 |
| | | | | Valor BDI: | 130,43 |
| | | | | Valor Geral: | 647,58 |

C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-------------|--|---------|-------------|-----------------------|---------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 1,3000 | 16,7700 | 21,8010 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 1,3000 | 20,7700 | 27,0010 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 1,8000 | 20,7700 | 37,3860 |
| 12543 | SERVENTE | H | 2,4000 | 15,5500 | 37,3200 |
| | | | | Total: | 123,5080 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 19125 | PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | UN | 1,0000 | 340,0000 | 340,0000 |
| | | | | Total: | 340,0000 |
| | | | | Total Simples: | 463,51 |
| | | | | Valor BDI: | 116,90 |
| | | | | Valor Geral: | 580,41 |


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE-56804


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

CXX01 - SPOT EM LED 12W - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------|---|---------|-------------|---------|---------|
| SINAPI 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1833 | 14,8200 | 2,7100 |
| SINAPI 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4518 | 18,7600 | 8,4700 |
| | | | | Total: | 11,1800 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | | |
|--------|-------|--|----|--------|---------|----------------|---------|
| SINAPI | 12266 | LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | UN | 1,0000 | 74,1600 | 74,1600 | |
| SINAPI | 39385 | LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM | UN | 1,0000 | 22,7530 | 22,7500 | |
| | | | | | | Total: | 96,9100 |
| | | | | | | Total Simples: | 106,09 |
| | | | | | | Valor BDI: | 27,26 |
| | | | | | | Valor Geral: | 135,35 |

CXX08 - POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES - UN

| MAO DE OBRA | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------------|-------|---|---------|--------------|---------|----------------|----------|
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000 | 14,8200 | 22,2300 | |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 18,7600 | 15,0100 | |
| SINAPI | 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 19,1800 | 15,3400 | |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | 14,7800 | 14,7800 | |
| | | | | | | Total: | 67,3800 |
| MATERIAIS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SINAPI | 7694 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580) | M | 2,0000 | 127,35 | 254,7000 | |
| SINAPI | 7701 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580) | M | 2,0000 | 94,63 | 189,2600 | |
| SINAPI | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 1,0000 | 76,26 | 76,2600 | |
| SEINFRA | 16793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | UN | 1,0000 | 255,90 | 255,9000 | |
| SINAPI | 39746 | CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA | UN | 1,0000 | 181,27 | 181,2700 | |
| | | | | | | Total: | 957,3900 |
| SERVIÇOS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SEINFRA | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 0,0270 | 45,56 | 1,2300 | |
| SEINFRA | C0838 | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,0270 | 375,33 | 10,1300 | |
| SEINFRA | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,0270 | 134,84 | 3,6400 | |
| | | | | | | Total: | 13,7700 |
| | | | | | | Total Simples: | 1.038,52 |
| | | | | | | Valor BDI: | 261,91 |
| | | | | | | Valor Geral: | 1.300,43 |

CXX09 - POSTE TELEFÔNICO CURVO DUPLIO FLANGEADO H=6m, INCL. CHUMBADORES - UN

| MAO DE OBRA | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------------|-------|---|---------|--------------|---------|----------------|------------|
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000 | 14,8200 | 22,2300 | |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 18,7600 | 15,0100 | |
| SINAPI | 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000 | 19,1800 | 15,3400 | |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | 14,7800 | 14,7800 | |
| | | | | | | Total: | 67,3800 |
| MATERIAIS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SINAPI | 7694 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580) | M | 2,0000 | 127,35 | 254,7000 | |
| SINAPI | 7701 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580) | M | 2,0000 | 94,63 | 189,2600 | |
| SINAPI | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 1,0000 | 76,26 | 76,2600 | |
| SEINFRA | 16793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | UN | 2,0000 | 255,90 | 511,8000 | |
| SINAPI | 39746 | CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA | UN | 1,0000 | 181,27 | 181,2700 | |
| | | | | | | Total: | 1.213,2900 |
| SERVIÇOS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SEINFRA | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 0,0270 | 45,56 | 1,2300 | |
| SEINFRA | C0838 | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,0270 | 375,33 | 10,1300 | |
| SEINFRA | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,0270 | 134,84 | 3,6400 | |
| | | | | | | Total: | 13,7700 |
| | | | | | | Total Simples: | 1.294,42 |
| | | | | | | Valor BDI: | 326,45 |
| | | | | | | Valor Geral: | 1.620,87 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

C5039 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG - UN

| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
|-------------------------|-------|--|---------|--------------|----------|----------|----------|
| | 10705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | H | 1,3000 | 126,2862 | 164,1721 | |
| | | | | | | Total: | 164,1721 |
| MAO DE OBRA | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| | 12543 | SERVEANTE | H | 2,8000 | 15,5500 | 40,4300 | |
| | | | | | | Total: | 40,4300 |
| MATERIAIS | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| | 18515 | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG | UN | 1,0000 | 738,7200 | 738,7200 | |

(P)

| | | | | Total: | 738,7200 |
|----------|--|---------|--------------|----------------|----------|
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 0,3800 | 404,7993 | 153,8237 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,3800 | 134,8400 | 51,2392 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,5300 | 41,2075 | 21,8400 |
| | | | | Total: | 228,9029 |
| | | | | Total Simples: | 1.170,23 |
| | | | | Valor BDI: | 295,13 |
| | | | | Valor Geral: | 1.465,36 |

97881 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,30 M. AF_12/2020 - UN

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|----|--------|----------------|--------------|-------|-------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0595 | 16,6100 | 1,1000 | | |
| 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0595 | 14,7800 | 0,8700 | | |
| | | | | Total: | 1,9700 | | |
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 43429 | CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M | UN | 1,0000 | 53,5900 | 53,5900 | | |
| 97733 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | M3 | 0,0091 | 2.568,1000 | 23,3600 | | |
| 101619 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | M3 | 0,0360 | 186,0300 | 6,6900 | | |
| | | | | Total: | 83,6400 | | |
| | | | | Total Simples: | 85,61 | | |
| | | | | Valor BDI: | 21,59 | | |
| | | | | Valor Geral: | 107,20 | | |

CXX02 - SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------|--|----|----------------|--------------|------------|-------|
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | 14,8200 | 44,4600 | |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | 18,7600 | 56,2800 | |
| | | | | Total: | 100,7400 | | |
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| SEINFRA | I0501 | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | UN | 1,0000 | 34,9000 | 34,9000 | |
| SEINFRA | I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 12,0000 | 3,5000 | 42,0000 | |
| SEINFRA | I6793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | UN | 4,0000 | 255,9000 | 1.023,6000 | |
| SEINFRA | I6796 | CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM | M | 12,0000 | 6,8000 | 81,6000 | |
| SEINFRA | I6799 | NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR | UN | 1,0000 | 129,9200 | 129,9200 | |
| | | | | Total: | 1.312,02 | | |
| | | | | Total Simples: | 1.412,76 | | |
| | | | | Valor BDI: | 356,30 | | |
| | | | | Valor Geral: | 1.769,06 | | |

CXX03 - SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - UN

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|-------|--|----|----------------|--------------|----------|-------|
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | 14,8200 | 44,4600 | |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | 18,7600 | 56,2800 | |
| | | | | Total: | 100,7400 | | |
| MATERIAIS | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| SEINFRA | I0501 | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE | UN | 1,0000 | 34,9000 | 34,9000 | |
| SEINFRA | I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 12,0000 | 3,5000 | 42,0000 | |
| SEINFRA | I6793 | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR | UN | 2,0000 | 255,9000 | 511,8000 | |
| SEINFRA | I6797 | NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR | UN | 1,0000 | 72,0000 | 72,0000 | |
| SEINFRA | I8438 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² | M | 12,0000 | 3,9500 | 47,4000 | |
| | | | | Total: | 708,10 | | |
| | | | | Total Simples: | 708,10 | | |
| | | | | Valor BDI: | 178,58 | | |
| | | | | Valor Geral: | 886,68 | | |

C4052 - QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO - UN

| MATERIAIS | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------|---|----|--------|----------------|--------------|-------|-------|
| I7477 | QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO | UN | 1,0000 | 1.037,9000 | 1.037,9000 | | |
| | | | | Total: | 1.037,9000 | | |
| | | | | Total Simples: | 1.037,90 | | |
| | | | | Valor BDI: | 261,76 | | |
| | | | | Valor Geral: | 1.299,66 | | |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - UN

| MAO DE OBRA | | | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|---|---|--------|---------|--------------|-------|-------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0168 | 14,8200 | 0,2400 | | |

1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|------------------|--|----|--------|-----------------------|--------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0168 | 18,7800 | 0,3100 |
| | | | | Total: | 0,5500 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 2510 | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | UN | 1,0000 | 24,4700 | 24,4700 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0210 | 5,1500 | 0,1000 |
| | | | | Total: | 24,5700 |
| | | | | Total Simples: | 25,12 |
| | | | | Valor BDI: | 6,34 |
| | | | | Valor Geral: | 31,46 |

C2090 - QUADRO PI MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN

| | | | | | |
|--------------------|--|----|--------|-----------------------|-----------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 4,8000 | 16,7700 | 80,4960 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 4,8000 | 20,7700 | 99,6960 |
| | | | | Total: | 180,1920 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 0,9000 | 2,7000 |
| 10285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 1,0600 | 3,1800 |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | M | 2,0000 | 18,2200 | 36,4400 |
| 10355 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | M | 1,0000 | 5,6900 | 5,6900 |
| 10436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | UN | 1,0000 | 81,9300 | 81,9300 |
| 10551 | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE | UN | 1,0000 | 348,0700 | 348,0700 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,5900 | 2,5900 |
| 11071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | M | 1,5000 | 2,8100 | 4,2150 |
| 11243 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M | UN | 1,0000 | 69,2800 | 69,2800 |
| 11720 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG | UN | 1,0000 | 617,7400 | 617,7400 |
| | | | | Total: | 1.171,8350 |
| | | | | Total Simples: | 1.352,03 |
| | | | | Valor BDI: | 340,98 |
| | | | | Valor Geral: | 1.693,01 |

C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M

| | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1100 | 16,7700 | 1,8447 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1100 | 20,7700 | 2,2847 |
| | | | | Total: | 4,1294 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 18438 | CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² | M | 1,0000 | 3,9500 | 3,9500 |
| | | | | Total: | 3,9500 |
| | | | | Total Simples: | 8,08 |
| | | | | Valor BDI: | 2,04 |
| | | | | Valor Geral: | 10,12 |

92980 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - M

| | | | | | |
|--------------------|--|----|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0090 | 14,8200 | 0,1300 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0090 | 18,7600 | 0,1600 |
| | | | | Total: | 0,2900 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 1020 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | M | 1,0270 | 9,5500 | 9,8000 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0100 | 5,1500 | 0,0500 |
| | | | | Total: | 9,8500 |
| | | | | Total Simples: | 10,14 |
| | | | | Valor BDI: | 2,56 |
| | | | | Valor Geral: | 12,70 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

92982 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - M

| | | | | | |
|--------------------|--|---|--------|---------|---------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0130 | 14,8200 | 0,1900 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0130 | 18,7600 | 0,2400 |
| | | | | Total: | 0,4300 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 995 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 | M | 1,0270 | 14,6500 | 15,0400 |

| | | | | | |
|-------|--|----|--------|-----------------------|--------------|
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0100 | 5,1500 | 0,0500 |
| | | | | Total: | 15,0900 |
| | | | | Total Simples: | 15,52 |
| | | | | Valor BDI: | 3,91 |
| | | | | Valor Geral: | 19,43 |

92982 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016 - M

| | | | | | |
|--------------------|---|--------------|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1050 | 14,8200 | 1,5500 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1050 | 18,7600 | 1,9600 |
| | | | | Total: | 3,5100 |
| MATERIAIS | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 2446 | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 1,1000 | 4,9500 | 5,4400 |
| | | | | Total: | 5,4400 |
| | | | | Total Simples: | 8,95 |
| | | | | Valor BDI: | 2,26 |
| | | | | Valor Geral: | 11,21 |

C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO DE HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M - M1

| | | | | | |
|--------------------|--|--------------|--------|-----------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 3,5000 | 16,7700 | 58,6950 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 1,5000 | 20,7700 | 31,1550 |
| | | | | Total: | 89,8500 |
| MATERIAIS | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 10339 | CABO COBRE NU 35MM2 | M | 3,0000 | 25,1800 | 75,5400 |
| 10421 | CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA | UN | 1,0000 | 51,6300 | 51,6300 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,5900 | 2,5900 |
| 12352 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M | UN | 1,0000 | 37,4000 | 37,4000 |
| | | | | Total: | 167,1600 |
| | | | | Total Simples: | 257,01 |
| | | | | Valor BDI: | 64,82 |
| | | | | Valor Geral: | 321,83 |

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA - M3

| | | | | | |
|--------------------|----------|--------------|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,7000 | 15,5500 | 26,4350 |
| | | | | Total: | 26,4350 |
| | | | | Total Simples: | 26,44 |
| | | | | Valor BDI: | 6,67 |
| | | | | Valor Geral: | 33,10 |

7.0

URBANISMO

7.0.1 EQUIPAMENTOS EM BARRA

CXX06 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m - UN

| | | | | | |
|------------------|---|--------------|--------|-----------------------|---------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| SEINFRA 10188 | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M | UN | 0,5833 | 926,1000 | 540,1900 |
| | | | | Total: | 540,1900 |
| | | | | Total Simples: | 540,19 |
| | | | | Valor BDI: | 136,24 |
| | | | | Valor Geral: | 676,43 |

C3647 - GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO - UN

| | | | | | |
|------------------|---|--------------|--------|-----------------------|-----------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| 16720 | GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 1,0000 | 804,8300 | 804,8300 |
| | | | | Total: | 804,8300 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| | Unidade | Coefficiente | Preço | Total | |
| C0838 | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,1200 | 375,3300 | 45,0396 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,1200 | 134,8400 | 16,1808 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 0,1200 | 41,2075 | 4,9449 |
| | | | | Total: | 66,1653 |
| | | | | Total Simples: | 871,00 |
| | | | | Valor BDI: | 219,67 |
| | | | | Valor Geral: | 1.090,67 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

(Handwritten mark)

C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------|--|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 12475 | ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 1,0000 | 700,3600 | 700,3600 |
| | | | | Total: | 700,3600 |
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| C0838 | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,1200 | 375,3300 | 45,0396 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,1200 | 134,8400 | 16,1808 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,1200 | 41,2075 | 4,9449 |
| | | | | Total: | 66,1653 |
| | | | | Total Simples: | 766,53 |
| | | | | Valor BDI: | 193,32 |
| | | | | Valor Geral: | 959,85 |

CXX10 - LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM - UN

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|---------------|--|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| SEINFRA 12543 | SERVENTE | H | 0,5000 | 15,55 | 7,7800 |
| | | | | Total: | 7,7800 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| SEINFRA 10280 | BRITA | M3 | 0,4600 | 76,19 | 35,0500 |
| SEINFRA 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 14,2400 | 0,56 | 7,9700 |
| | | | | Total: | 43,0200 |
| EQUIPAMENTOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| SEINFRA 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H | 0,0339 | 22,31 | 0,7600 |
| SEINFRA 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 14,2400 | 0,56 | 7,9700 |
| | | | | Total: | 8,7300 |
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| SEINFRA C4135 | LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO | M3 | 0,0475 | 35,60 | 1,6900 |
| SEINFRA C4302 | FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA | M2 | 0,2400 | 44,44 | 10,6700 |
| SEINFRA C1910 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | 1,2740 | 23,19 | 29,5400 |
| | | | | Total: | 40,2100 |
| | | | | Total Simples: | 99,74 |
| | | | | Valor BDI: | 25,15 |
| | | | | Valor Geral: | 124,89 |

G1448 - GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|------------------|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 11530 | MONTADOR | H | 1,0000 | 20,7700 | 20,7700 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,2500 | 20,7700 | 5,1925 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,3500 | 15,5500 | 5,4425 |
| | | | | Total: | 31,4050 |
| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| 10108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,0005 | 74,7200 | 0,0374 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 0,1500 | 0,5600 | 0,0840 |
| 12207 | TUBO AÇO INOX | M | 1,0000 | 97,9000 | 97,9000 |
| | | | | Total: | 98,0214 |
| | | | | Total Simples: | 129,43 |
| | | | | Valor BDI: | 32,64 |
| | | | | Valor Geral: | 162,07 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

C3641 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN

| MATERIAIS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-----------|--|---------|--------------|-----------------------|---------------|
| 16714 | BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | UN | 1,0000 | 486,4000 | 486,4000 |
| | | | | Total: | 486,4000 |
| SERVIÇOS | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
| C0838 | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,1200 | 375,3300 | 45,0396 |
| C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 0,1200 | 134,8400 | 16,1808 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,1200 | 41,2075 | 4,9449 |
| | | | | Total: | 66,1653 |
| | | | | Total Simples: | 552,57 |
| | | | | Valor BDI: | 139,36 |
| | | | | Valor Geral: | 691,93 |

7.2.0 PÓRTICOS DE MADEIRA

C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPADA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm - M

| MAO DE OBRA | | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|-------------|--|---------|--------------|-------|-------|
|-------------|--|---------|--------------|-------|-------|

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|------------------|--|----|--------|-----------------------|---------------|
| 12391 | PEDREIRO | H | 0,3000 | 20,7700 | 6,2310 |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,3000 | 15,5500 | 4,6650 |
| | | | | Total: | 10,8960 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 16617 | PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm | M | 1,0000 | 86,4000 | 86,4000 |
| | | | | Total: | 86,4000 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 0,0800 | 45,5615 | 3,6449 |
| | | | | Total: | 3,6449 |
| | | | | Total Simples: | 100,94 |
| | | | | Valor BDI: | 25,46 |
| | | | | Valor Geral: | 126,40 |

C0095 - APLACAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2

| | | | | | |
|--------------------|----------|---|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 1,7000 | 15,5500 | 26,4350 |
| | | | | Total: | 26,4350 |
| | | | | Total Simples: | 26,44 |
| | | | | Valor BDI: | 6,67 |
| | | | | Valor Geral: | 33,11 |

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016 - M3

| | | | | | |
|-------------------------------|--|-----|----------|-----------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0300 | 14,7800 | 30,0000 |
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2800 | 15,8400 | 20,2700 |
| | | | | Total: | 50,2700 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,7610 | 80,0000 | 60,8800 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 325,1600 | 0,5600 | 182,0800 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5910 | 64,0100 | 37,8200 |
| | | | | Total: | 280,7800 |
| EQUIPAMENTOS (HORARIO) | | | | | |
| 89225 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHP | 0,6600 | 4,0700 | 2,6800 |
| 89226 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHI | 0,6200 | 1,2600 | 0,7800 |
| | | | | Total: | 3,4600 |
| | | | | Total Simples: | 334,51 |
| | | | | Valor BDI: | 84,36 |
| | | | | Valor Geral: | 418,87 |

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

| | | | | | |
|--------------------|----------|---|--------|-----------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 6,0000 | 15,5500 | 93,3000 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 2,0000 | 20,7700 | 41,5400 |
| | | | | Total: | 134,8400 |
| | | | | Total Simples: | 134,84 |
| | | | | Valor BDI: | 34,01 |
| | | | | Valor Geral: | 168,85 |

C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" - M

| | | | | | |
|--------------------|---|----|--------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,7500 | 16,7700 | 12,5775 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 0,7500 | 20,7700 | 15,5775 |
| | | | | Total: | 28,1550 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 11731 | PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG) | KG | 0,3000 | 14,0400 | 4,2120 |
| 12367 | LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" | M | 1,0000 | 26,7800 | 26,7800 |
| | | | | Total: | 30,9920 |
| | | | | Total Simples: | 59,15 |
| | | | | Valor BDI: | 14,92 |
| | | | | Valor Geral: | 74,07 |

CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

7.4.0 PAISAGISMO

98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018 - M2

| | | | | | |
|--------------------|-------------|-------|-------|--|--|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| Unidade | Coeficiente | Preço | Total | | |

(P)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|------------------|--|----|--------|-----------------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1564 | 14,7800 | 2,3100 |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0391 | 18,0300 | 0,7000 |
| | | | | Total: | 3,0100 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 3324 | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | M2 | 1,0000 | 6,4200 | 6,4200 |
| | | | | Total: | 6,4200 |
| | | | | Total Simples: | 9,43 |
| | | | | Valor BDI: | 2,38 |
| | | | | Valor Geral: | 11,81 |

58509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018 - UN

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----------|-----------------------|--------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1018000 | 14,7800 | 1,5000 |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0255000 | 18,0300 | 0,4500 |
| | | | | Total: | 1,9500 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 365 | MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM | UN | 1,0000000 | 62,3500 | 62,3500 |
| | | | | Total: | 62,3500 |
| | | | | Total Simples: | 64,30 |
| | | | | Valor BDI: | 16,22 |
| | | | | Valor Geral: | 80,52 |

98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 - UN

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----------|-----------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7272 | 14,7800 | 10,7400 |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1818 | 18,0300 | 3,2700 |
| | | | | Total: | 14,0100 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 358 | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *1* M | UN | 1,0000000 | 74,4200 | 74,4200 |
| | | | | Total: | 74,4200 |
| | | | | Total Simples: | 88,43 |
| | | | | Valor BDI: | 22,30 |
| | | | | Valor Geral: | 110,73 |

98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 - UN

| | | | | | |
|--------------------|---|----|-----------|-----------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0401 | 14,7800 | 15,3700 |
| 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,26 | 18,0300 | 4,6800 |
| | | | | Total: | 20,0500 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 359 | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *2* M | UN | 1,0000000 | 152,8700 | 152,8700 |
| | | | | Total: | 152,8700 |
| | | | | Total Simples: | 172,92 |
| | | | | Valor BDI: | 43,61 |
| | | | | Valor Geral: | 216,53 |

8.0

SERVIÇOS DIVERSOS

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

| | | | | | |
|--------------------|----------|---|--------|-----------------------|-------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,0750 | 15,5500 | 1,1662 |
| | | | | Total: | 1,1662 |
| | | | | Total Simples: | 1,17 |
| | | | | Valor BDI: | 0,29 |
| | | | | Valor Geral: | 1,46 |

C4186 - ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TREMEÇADAS E TABLADO DE MADEIRA - M2

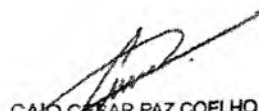
| | | | | | |
|--------------------|--|----|------|------------------------|----------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 1,17 | 12,61 | 14,7537 |
| 12367 | LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" | M | 0,26 | 26,78 | 6,9628 |
| 10467 | CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M) | KG | 4,25 | 8,17 | 34,7225 |
| 11724 | PREGO | KG | 0,25 | 15,54 | 3,885 |
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,26 | 30,33 | 7,8858 |
| | | | | TOTAL MATERIAIS | 68,2098 |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 11879 | SOLDADOR | H | 1,35 | 21,43 | 28,9305 |

CAIO CESAR FAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--------------------------|-------------|---|------|-------|----------------|
| 11530 | MONTADOR | H | 1,35 | 20,77 | 28,0395 |
| 10037 | AJUDANTE | H | 4,05 | 16,77 | 67,9185 |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 1,35 | 20,77 | 28,0395 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 152,928 |
| Total Simples | | | | | 221,14 |
| BDI | | | | | 55,77 |
| TOTAL GERAL | | | | | 276,91 |


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56808


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura





MEMORIAL DESCRITIVO


OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

LOCALIDADE: LARGO DA RFFSA, S/N – CENTRO, 63101-240

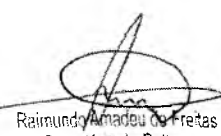
MUNICÍPIO: CRATO – CEARÁ

CRATO

2021


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. OBJETO | 3 |
| 2. LOCALIZAÇÃO | 3 |
| 3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS..... | 3 |
| 4. ORIENTAÇÕES GERAIS..... | 3 |
| 4.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 3 |
| 4.2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES..... | 4 |
| 4.3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO..... | 4 |
| 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A PLANILHA..... | 8 |
| 1.0. ADIMINISTRAÇÃO DA OBRA | 8 |
| 2.0. SERVIÇOS PRELIMINARES | 8 |
| 3.0. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 10 |
| 4.0. ESTRUTURA | 11 |
| 4.1. PRAÇA..... | 11 |
| 4.2. PALCO METÁLICO..... | 12 |
| 5.0. PAVIMENTAÇÃO..... | 17 |
| 6.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... | 19 |
| 7.0. URBANISMO..... | 24 |
| 7.1. EQUIPAMENTOS EM GERAL | 24 |
| 7.2. PÓRTICOS DE MADEIRA | 26 |
| 7.3. ACADEMIA AO AR LIVRE..... | 29 |
| 7.4. PAISAGISMO..... | 30 |
| 8.0. SERVIÇOS DIVERSOS..... | 31 |
| 6.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 32 |

1. OBJETO

Revitalização, reforma e construção de infraestrutura no Centro Cultural do Araripe, do município de Crato/Ce.

2. LOCALIZAÇÃO

A presente obra localiza-se no Largo da RFFSA, S/N, bairro Centro. Município de Crato, Ceará.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução da presente Obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos à CONTRATADA com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Todas as taxas referentes ao registro da obra no CREA correrão por conta da CONTRATADA que deverá recolher as ART's necessárias junto ao CREA, assim como o Alvará de Construção junto a Prefeitura Municipal do Crato.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços da revitalização e reforma do Centro Cultural do Araripe.

Para efeito da presente Especificação, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a Prefeitura Municipal.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONTRATADA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer do presente documento.

4.2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

4.3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

As relações mútuas, entre a Contratante e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A Contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras

contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Contratante devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo o contrato seja firmado entre as partes, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta da Contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a Contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

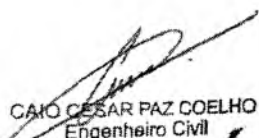
A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.


A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

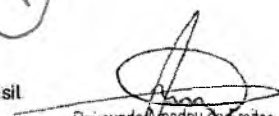
O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada



por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.


CAIO CESAR PAZ COELHO
Engenheiro Civil
CREA-CE: 56806


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário de Cultura

p. 7

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A PLANILHA

1.0. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Administração da obra contemplará equipe técnica contratada pela empresa, que será responsável pelo gerenciamento, administração e execução do objeto do contrato. Toda comunicação da Fiscalização será feita através dos profissionais que compõem a Administração, que será um engenheiro civil e um encarregado.

2.0. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado $e=0.3\text{mm}$, pintada em esmalte sintético e fixado em barrote de madeira de $3 \times 3''$. A arte modelo será fornecida pela Contratada.

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS

Antes do início das atividades, deverá ser removida toda camada vegetal existente, utilizando trator de esteiras, a uma profundidade que seja suficiente para evitar o surgimento de novas gramíneas e vegetações. Caso necessário, todo material retirado deverá ser coletado, transportado e despejado em local apropriado.

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)

A locação da obra deverá ser feita por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. A locação se dará pelos eixos do projeto de fundação e do projeto arquitetônico, no qual as cotas estão especificadas. Serão aferidos os ângulos, dimensões e alinhamentos existentes no local com o projeto de locação fornecido pela Contratante. Em caso de divergência entre o projeto de locação e a situação existente, deve a Contratada comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, para que esta providencie as alterações necessárias em tempo hábil.

Na ocorrência de erro na locação por parte da Contratada, este se obriga a proceder às alterações necessárias sem ônus para a Contratante, sem também haver alteração no prazo contratual.

TAPUME COM TELHA METÁLICA

Todo o perímetro da obra de construção da praça e do palco deverá ser cercado tapume com telha metálica, de altura mínima 2,0m e estrutura composta por tábua aparelhada 2,5x30cm e caibro 7,5x7,5cm de maçaranduba, angelim ou equivalente.

Os caibros deverão ser espaçados de pelo menos 1m, permitindo total aproveitamento da telha metálica.

As telhas deverão ser trapezoidais, sem pintura, e com largura útil mínima de 980mm.

PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO

O portão deverá ser construído de moto a permitir a entrada e saída de maquinário e de materiais. Sua estrutura será de madeirite resinado, com espessura mínima de 6mm, fixados a um conjunto de ferragens, incluindo moldura, dobradiça e cadeado, chumbados na estrutura de madeira do tapume.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM RE-APROVEITAMENTO

Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, de toda a alvenaria existente, que possui espessura variável de 0,15m a 0,30m e é composta por tijolos cerâmicos furados e seu revestimento. Esta demolição deve ser realizada de forma manual.

Toda demolição deverá obedecer ao projeto executivo e na sua execução, deverá ter a atenção em relação as estruturas circunvizinhas, o material de demolição deverá ser condicionado em local apropriado, tipo container, e deverá ser feito o bota-fora sempre que necessário, o local do despejo deverá ter autorização prévia da prefeitura, essa mesma autorização deverá ser apresentada à fiscalização.

Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito , permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução.

CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE